



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 108, QUARTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2021



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Ofícios da Câmara dos Deputados

| | |
|--|---|
| Nº 103/2021, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 3877/2020. | 7 |
|--|---|

| | |
|--|---|
| Nº 109/2021, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 6330/2019. | 8 |
|--|---|

1.1.2 – Pareceres aprovados em Comissão

| | |
|---|----|
| Nº 1/2021-CE, sobre a Mensagem (SF) nº 7/2021 | 10 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Nº 2/2021-CE, sobre a Mensagem (SF) nº 8/2021 | 18 |
|---|----|

| | |
|--|----|
| Nº 3/2021-CE, sobre a Mensagem (SF) nº 25/2021 | 26 |
|--|----|

| | |
|---|-----------|
| <i>Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, das Mensagens (SF) nºs 7, 8 e 25/2021.</i> | <i>35</i> |
|---|-----------|

| | |
|---|----|
| Nº 1/2021-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 17/2021 | 36 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Nº 2/2021-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 16/2021 | 47 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Nº 3/2021-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 14/2021 | 57 |
|---|----|

| | |
|---|----|
| Nº 4/2021-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 15/2021 | 67 |
|---|----|



Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, das Mensagens (SF) n^{os} 14 a 17/2021. 76

1.1.3 – Projetos de Lei

| | |
|--|-----|
| Nº 2445/2021, do Senador Jaques Wagner, que <i>cria o Programa de Modernização Veicular e Mobilidade Elétrica – MoVE Brasil; dispõe sobre as medidas de incentivo à transição para um transporte não poluente e sobre a instalação de estações de recarga de veículos elétricos; e dá outras providências.</i> | 79 |
| Nº 2446/2021, do Senador Jaques Wagner, que <i>altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) para dispor sobre a responsabilidade de divulgação do balanço de massa dos resíduos sólidos por fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.</i> | 92 |
| Nº 2454/2021, do Senador Marcio Bittar, que <i>altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, para isentar agricultores familiares da obrigatoriedade de emissão da Guia de Trânsito Animal nos casos em que específica.</i> | 96 |
| Nº 2461/2021, do Senador Jaques Wagner, que <i>cria o Programa de Modernização Veicular e Mobilidade Elétrica – MoVE Brasil; dispõe sobre as medidas de incentivo à transição para um transporte não poluente e sobre a instalação de estações de recarga de veículos elétricos; e dá outras providências.</i> | 101 |

1.1.4 – Requerimentos

| | |
|--|-----|
| Nº 1743/2021, do Senador Jaques Wagner, de informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente. | 118 |
| Nº 1744/2021, do Senador Jaques Wagner, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações. | 122 |
| Nº 1745/2021, do Senador Jaques Wagner, de retirada do Requerimento nº 1742/2021. | 125 |
| Nº 1746/2021, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de informações ao Ministro de Estado da Educação. | 127 |
| Nº 1747/2021, do Senador Jaques Wagner, de retirada do Projeto de Lei nº 2445/2021. | 131 |

PARTE III

| | |
|--|-----|
| 2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL | 133 |
| 3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA | 136 |
| 4 – LIDERANÇAS | 137 |
| 5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS | 140 |
| 6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO | 145 |
| 7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES | 151 |
| 8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS | 197 |



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Ofícios da Câmara dos Deputados



Ofícios da Câmara dos Deputados

- nº 103, de 2021, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei nº 3.877, de 2020.

- nº 109, de 2021, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei nº 6.330, de 2019.

As matérias vão ao Arquivo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 103/2021/PS-GSE

Brasília, 6 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de proposição à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Projeto de Lei nº 3.877, de 2020, do Senado Federal, que “Dispõe sobre o acolhimento pelo Banco Central do Brasil de depósitos voluntários à vista ou a prazo das instituições financeiras; e altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 24.06.2021.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213236054100>



* C D 2 1 3 2 3 6 0 5 4 1 0 0 *
ExEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 109/2021/PS-GSE

Brasília, 6 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Projeto de Lei nº 6.330, de 2019, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para ampliar o acesso a tratamentos antineoplásicos domiciliares de uso oral pelos usuários de planos de assistência à saúde”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 06.07.2021.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219538567100>



* C D 2 1 9 5 3 8 5 6 7 1 0 0 *



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem (SF) nº 7, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor VINICIUS CLAY ARAUJO GOMES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato de Alex Braga Muniz em 14 de maio de 2021.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Wellington Fagundes

06 de Julho de 2021



2



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

RELATÓRIO N° , DE 2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem nº 7, de 2021 (Mensagem nº 176, de 2021, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor VINICIUS CLAY ARAUJO GOMES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato de Alex Braga Muniz em 14 de maio de 2021.*

SF/21852-58510-06

Relator: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 7, de 2021 (Mensagem nº 176, de 2021, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor VINICIUS CLAY ARAUJO GOMES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na vaga decorrente do término do mandato de Alex Braga Muniz em 14 de maio de 2021.

Anexados à mensagem, encontram-se o *curriculum vitae* e as declarações do indicado, além de cópias de documentos legais e fiscais.

O *curriculum vitae* informa que o Senhor Vinicius Clay Araujo Gomes é brasileiro, casado, tem 43 anos, é graduado em Comunicação Social pela Universidade Federal da Bahia e possui especialização em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

O indicado exerce, desde o ano de 2006, o cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual na Ancine. Na Agência, ocupou diversas funções, dentre as quais se destacam as de Coordenador de Desenvolvimento de Mercado, Coordenador de Gestão Integrada e de Análise de Negócios, Superintendente de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Políticas de Financiamento e Diretor Substituto, cargo que ainda ocupa, por designação do Presidente da República, desde 5 de fevereiro de 2020.

Dessa forma, a documentação enviada apresenta as atividades profissionais do indicado e visa a atender ao disposto no item 1 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Risf.

Para atender ao item 1, o indicado declara que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional.

Quanto ao item 2, declara que não participa nem participou como gerente ou sócio administrador de empresas ou entidades não governamentais.

Em atendimento ao item 3, o indicado declara estar em situação de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, apresentando cópias de: Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e declaração de pessoa não inscrita no Cadastro de Atividades Econômicas do Município do Rio de Janeiro, emitida pela Subsecretaria de Tributação e Fiscalização daquele município.

Relativamente ao item 4, declara a inexistência de ações judiciais em curso nas quais figure como autor ou réu.

SF/21852-58510-06



4



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

Com relação ao item 5, o indicado declara que sua atuação, nos últimos cinco anos, esteve circunscrita ao exercício das atribuições inerentes ao cargo efetivo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual na Ancine, além do exercício eventual de função comissionada, destacando as de Superintendente de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Políticas de Financiamento e Diretor Substituto.

Por fim, em atendimento à alínea *c* do inciso I do art. 383 do Risf, o indicado exibe argumentação escrita na qual demonstra possuir experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, apresentando um resumo de seus quase quinze anos de carreira dedicados à Agência Nacional do Cinema.

Assim, tendo em vista a documentação enviada, e considerando o histórico pessoal e profissional aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor VINICIUS CLAY ARAUJO GOMES para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema, na vaga decorrente do término do mandato de Alex Braga Muniz.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/21852-58510-06





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

~~Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CE~~~~Data: 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 14h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7~~

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|--|----------|----------------------------------|----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | | | |
| Eduardo Braga (MDB) | | 1. Eduardo Gomes (MDB) | |
| Confúcio Moura (MDB) | | 2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) | Presente |
| Rose de Freitas (MDB) | Presente | 3. Jarbas Vasconcelos (MDB) | |
| Marcelo Castro (MDB) | | 4. VAGO | |
| Dário Berger (MDB) | Presente | 5. VAGO | |
| Mailza Gomes (PP) | | 6. Daniella Ribeiro (PP) | |
| Kátia Abreu (PP) | | 7. Esperidião Amin (PP) | Presente |
| VAGO | | 8. VAGO | |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | | | |
| Izalci Lucas (PSDB) | Presente | 1. Plínio Valério (PSDB) | Presente |
| Flávio Arns (PODEMOS) | Presente | 2. Rodrigo Cunha (PSDB) | |
| Styvenson Valentim (PODEMOS) | Presente | 3. Eduardo Girão (PODEMOS) | Presente |
| Carlos Portinho (PL) | Presente | 4. Lasier Martins (PODEMOS) | |
| Roberto Rocha (PSDB) | | 5. VAGO | |
| VAGO | | 6. VAGO | |
| PSD | | | |
| Antonio Anastasia (PSD) | Presente | 1. Nelsinho Trad (PSD) | Presente |
| Carlos Viana (PSD) | Presente | 2. Otto Alencar (PSD) | |
| Vanderlan Cardoso (PSD) | Presente | 3. Sérgio Petecão (PSD) | |
| VAGO | | 4. VAGO | |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | | | |
| Jorginho Mello (PL) | Presente | 1. Zequinha Marinho (PSC) | Presente |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | | 2. Marcos Rogério (DEM) | |
| Wellington Fagundes (PL) | Presente | 3. Romário (PL) | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | | | |
| Zenaide Maia (PROS) | Presente | 1. Jean Paul Prates (PT) | Presente |
| Paulo Paim (PT) | Presente | 2. Humberto Costa (PT) | Presente |
| Fernando Collor (PROS) | | 3. Paulo Rocha (PT) | Presente |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | | | |
| Cid Gomes (PDT) | | 1. Eliziane Gama (CIDADANIA) | |
| Leila Barros (PSB) | Presente | 2. Randolfe Rodrigues (REDE) | |
| Fabiano Contarato (REDE) | Presente | 3. Alessandro Vieira (CIDADANIA) | Presente |





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CE**Data:** 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 14h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Fernando Bezerra Coelho

Lucas Barreto

Marcos do Val





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

Indicação para o cargo de diretor da Ancine

VINICIUS CLAY ARAUJO GOMES

Início da Votação: 06/07/2021 02:59:54

Fim da Votação: 06/07/2021 06:24:17

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | |
| EDUARDO BRAGA (MDB) | 1. Eduardo Gomes (MDB) |
| CONFÚCIO MOURA (MDB) | 2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou |
| ROSE DE FREITAS (MDB) | 3. Jarbas Vasconcelos (MDB) |
| MARCELO CASTRO (MDB) | 4. VAGO |
| DÁRIO BERGER (MDB) | 5. VAGO |
| MAILZA GOMES (PP) | 6. Daniella Ribeiro (PP) |
| KÁTIA ABREU (PP) | 7. Esperidião Amin (PP) votou |
| VAGO | 8. VAGO |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| IZALCI LUCAS (PSDB) | 1. Plínio Valério (PSDB) votou |
| FLÁVIO ARNS (PODEMOS) | 2. Rodrigo Cunha (PSDB) |
| STYVENSON VALENTIM (PODEMOS) | 3. Eduardo Girão (PODEMOS) votou |
| CARLOS PORTINHO (PL) | 4. Lasier Martins (PODEMOS) |
| ROBERTO ROCHA (PSDB) | 5. VAGO |
| VAGO | 6. VAGO |
| PSD | |
| ANTONIO ANASTASIA (PSD) | 1. Nelsinho Trad (PSD) votou |
| CARLOS VIANA (PSD) | 2. Otto Alencar (PSD) |
| VANDERLAN CARDOSO (PSD) | 3. Sérgio Petecão (PSD) |
| VAGO | 4. VAGO |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| JORGINHO MELLO (PL) | 1. Zequinha Marinho (PSC) votou |
| MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | 2. Marcos Rogério (DEM) |
| WELLINGTON FAGUNDES (PL) | 3. Romário (PL) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| ZENAIDE MAIA (PROS) | 1. Jean Paul Prates (PT) |
| PAULO PAIM (PT) | 2. Humberto Costa (PT) votou |
| FERNANDO COLLOR (PROS) | 3. Paulo Rocha (PT) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | |
| CID GOMES (PDT) | 1. Eliziane Gama (CIDADANIA) |
| LEILA BARROS (PSB) | 2. Randolfe Rodrigues (REDE) |
| FABIANO CONTARATO (REDE) | 3. Alessandro Vieira (CIDADANIA) |

Votação:TOTAL 20 SIM 17 NÃO 3 ABSTENÇÃO 0**Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 06/07/2021



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DECISÃO DA COMISSÃO (MSF 7/2021)

COMUNICO QUE FOI APROVADO, NA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, O NOME DO SENHOR VINICIUS CLAY ARAUJO GOMES, INDICADO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, COM 17 VOTOS SIM, 3 VOTOS NÃO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

Brasília, 6 de julho de 2021.

SENADOR MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem (SF) nº 8, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor ALEX BRAGA MUNIZ, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, no mandato a iniciar em 20 de outubro de 2021, decorrente do término do mandato de Christian de Castro Oliveira, que renunciou.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Carlos Portinho

06 de Julho de 2021





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Carlos Portinho

RELATÓRIO N° , DE 2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem nº 8, de 2021 (Mensagem nº 177, de 2021, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor ALEX BRAGA MUNIZ, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, no mandato a iniciar em 20 de outubro de 2021, decorrente do término do mandato de Christian de Castro Oliveira, que renunciou.*

SF/21830.01839-08

Relator: Senador CARLOS PORTINHO

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 8, de 2021 (Mensagem nº 177, de 2021, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do **Senhor ALEX BRAGA MUNIZ**, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), no mandato a iniciar-se em 20 de outubro de 2021, decorrente do término do mandato de **Christian de Castro Oliveira**, que renunciou.

Anexados à mensagem, encontram-se o *curriculum vitae* e as declarações do indicado, além de cópias de documentos legais e fiscais.

O Doutor Alex Braga Muniz informa em seu *curriculum vitae* que é brasileiro, casado, tem 42 (quarenta e dois) anos. A sua formação acadêmica inclui o título de Bacharel em Direito formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2002).



Quanto à sua experiência profissional, o indicado é membro da Advocacia-Geral da União desde o ano de 2002. No órgão, exerceu, entre outras, as funções de Coordenador de Consultoria da Procuradoria Federal junto à Ancine e Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Ancine, por um período de oito anos.

Além disso, foi Diretor da Agencia Nacional do Cinema - Ancine, desde 2017. Em 30/08/2019, tornou-se Diretor-Presidente Substituto da Agência encerrando suas atividades em 14/05/2021. E, participou como membro do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual e do Conselho Superior do Cinema.

Dessa forma, a documentação enviada apresenta as atividades profissionais do indicado e visa a atender ao disposto no item 1 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em atendimento ao item 2 da citada alínea *a*, o indicado lista duas publicações de sua autoria, ambas de 2019. A primeira no âmbito do X Seminário Internacional de Políticas Culturais. A segunda, publicada pela Revista Exibidor.

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

a) Nos termos do art. 383, I, b, item 1 c/c §2º, do RISF, o indicado declara que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional.

b) Nos termos do art. 383, I, b, item 2 c/c §2º, do RISF, apresentou declaração informando ser sócio minoritário, na proporção de 7% do capital, da empresa SES – Sistemas Especiais de Saneamento LTDA, bem como, declarou que não participa nem participou como gerente ou sócio administrador de empresas ou entidades não governamentais.

c) Nos termos do art. 383, I, b, item 3 c/c §3º, do RISF, o indicado declara estar em situação de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, apresentando cópias de: Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro; Certidão Negativa de

SF/21830.01839-08




Débitos relativa a imóvel de sua propriedade, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Niterói; e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

d) Nos termos do art. 383, I, b, item 4 c/c §2º, do RISF, declara a inexistência de ações judiciais em curso nas quais figure como autor ou réu. Ademais, esse relator diligenciou e constatou que o indicado não é, no sentido legal, réu na ação nº 5093858-30.2020.4.02.5101, onde não houve até o presente momento o recebimento da denúncia e citação.

e) Nos termos do art. 383, I, b, item 5 c/c §2º, do RISF, o indicado declara que sua atuação, nos últimos cinco anos, esteve circunscrita ao exercício do cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional do Cinema e Diretor da Ancine.

f) Por fim, em atendimento à alínea c do inciso I do art. 383 do RISF, o indicado exibe argumentação escrita na qual demonstra possuir experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, apresentado um resumo de seus quase vinte anos de carreira como advogado e Procurador Federal, sempre atuando junto à Agência Nacional do Cinema.

Assim, tendo em vista a documentação enviada, e considerando o histórico pessoal e profissional aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do **Senhor ALEX BRAGA MUNIZ** para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema, no mandato a iniciar-se em 20 de outubro de 2021, decorrente do término do mandato de **Christian de Castro Oliveira**, que renunciou.

Sala da Comissão,

Senador CARLOS PORTINHO
PL/RJ

SF/21830.01839-08






SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

~~Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CE~~~~Data: 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 14h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7~~

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

| TITULARES | SUPLENTES | |
|--|----------------------------------|----------------------------------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | | |
| Eduardo Braga (MDB) | 1. Eduardo Gomes (MDB) | |
| Confúcio Moura (MDB) | 2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) | Presente |
| Rose de Freitas (MDB) | 3. Jarbas Vasconcelos (MDB) | |
| Marcelo Castro (MDB) | 4. VAGO | |
| Dário Berger (MDB) | 5. VAGO | |
| Mailza Gomes (PP) | 6. Daniella Ribeiro (PP) | |
| Kátia Abreu (PP) | 7. Esperidião Amin (PP) | Presente |
| VAGO | 8. VAGO | |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | | |
| Izalci Lucas (PSDB) | Presente | 1. Plínio Valério (PSDB) |
| Flávio Arns (PODEMOS) | Presente | 2. Rodrigo Cunha (PSDB) |
| Styvenson Valentim (PODEMOS) | Presente | 3. Eduardo Girão (PODEMOS) |
| Carlos Portinho (PL) | Presente | 4. Lasier Martins (PODEMOS) |
| Roberto Rocha (PSDB) | | 5. VAGO |
| VAGO | | 6. VAGO |
| PSD | | |
| Antonio Anastasia (PSD) | Presente | 1. Nelsinho Trad (PSD) |
| Carlos Viana (PSD) | Presente | 2. Otto Alencar (PSD) |
| Vanderlan Cardoso (PSD) | Presente | 3. Sérgio Petecão (PSD) |
| VAGO | | 4. VAGO |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | | |
| Jorginho Mello (PL) | Presente | 1. Zequinha Marinho (PSC) |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | | 2. Marcos Rogério (DEM) |
| Wellington Fagundes (PL) | Presente | 3. Romário (PL) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | | |
| Zenaide Maia (PROS) | Presente | 1. Jean Paul Prates (PT) |
| Paulo Paim (PT) | Presente | 2. Humberto Costa (PT) |
| Fernando Collor (PROS) | | 3. Paulo Rocha (PT) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | | |
| Cid Gomes (PDT) | | 1. Eliziane Gama (CIDADANIA) |
| Leila Barros (PSB) | Presente | 2. Randolfe Rodrigues (REDE) |
| Fabiano Contarato (REDE) | Presente | 3. Alessandro Vieira (CIDADANIA) |
| | | Presente |





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CE**Data:** 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 14h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Fernando Bezerra Coelho

Lucas Barreto

Marcos do Val





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

Indicação para o cargo de diretor da Ancine

ALEX BRAGA MUNIZ

Início da Votação: 06/07/2021 02:59:54

Fim da Votação: 06/07/2021 06:24:17

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | |
| EDUARDO BRAGA (MDB) | 1. Eduardo Gomes (MDB) |
| CONFÚCIO MOURA (MDB) | 2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou |
| ROSE DE FREITAS (MDB) | 3. Jarbas Vasconcelos (MDB) |
| MARCELO CASTRO (MDB) | 4. VAGO |
| DÁRIO BERGER (MDB) | 5. VAGO |
| MAILZA GOMES (PP) | 6. Daniella Ribeiro (PP) |
| KÁTIA ABREU (PP) | 7. Esperidião Amin (PP) votou |
| VAGO | 8. VAGO |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| IZALCI LUCAS (PSDB) | 1. Plínio Valério (PSDB) votou |
| FLÁVIO ARNS (PODEMOS) | 2. Rodrigo Cunha (PSDB) |
| STYVENSON VALENTIM (PODEMOS) | 3. Eduardo Girão (PODEMOS) votou |
| CARLOS PORTINHO (PL) | 4. Lasier Martins (PODEMOS) |
| ROBERTO ROCHA (PSDB) | 5. VAGO |
| VAGO | 6. VAGO |
| PSD | |
| ANTONIO ANASTASIA (PSD) | 1. Nelsinho Trad (PSD) votou |
| CARLOS VIANA (PSD) | 2. Otto Alencar (PSD) |
| VANDERLAN CARDOSO (PSD) | 3. Sérgio Petecão (PSD) |
| VAGO | 4. VAGO |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| JORGINHO MELLO (PL) | 1. Zequinha Marinho (PSC) votou |
| MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | 2. Marcos Rogério (DEM) |
| WELLINGTON FAGUNDES (PL) | 3. Romário (PL) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| ZENAIDE MAIA (PROS) | 1. Jean Paul Prates (PT) |
| PAULO PAIM (PT) | 2. Humberto Costa (PT) votou |
| FERNANDO COLLOR (PROS) | 3. Paulo Rocha (PT) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | |
| CID GOMES (PDT) | 1. Eliziane Gama (CIDADANIA) |
| LEILA BARROS (PSB) | 2. Randolfe Rodrigues (REDE) |
| FABIANO CONTARATO (REDE) | 3. Alessandro Vieira (CIDADANIA) |

Votação:TOTAL 20 SIM 16 NÃO 4 ABSTENÇÃO 0**Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 06/07/2021



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DECISÃO DA COMISSÃO**(MSF 8/2021)**

COMUNICO QUE FOI APROVADO, NA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, O NOME DO SENHOR ALEX BRAGA MUNIZ, INDICADO AO CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, COM 16 VOTOS SIM, 4 VOTOS NÃO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

Brasília, 6 de julho de 2021.

SENADOR MARCELO CASTRO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem (SF) nº 25, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor TIAGO MAFRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato de Débora Regina Ivanov Gomes.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro
RELATOR: Senador Izalci Lucas

06 de Julho de 2021





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

RELATÓRIO N° , DE 2021

SF/21158.89125-01

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem nº 25, de 2021 (Mensagem nº 292, de 2021, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor TIAGO MAFRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato de Débora Regina Ivanov Gomes em 30 de setembro de 2019.*

Relator: Senador **IZALCI LUCAS**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 25, de 2021 (Mensagem nº 292, de 2021, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor TIAGO MAFRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na vaga decorrente do término do mandato de Débora Regina Ivanov Gomes em 30 de setembro de 2019.

Anexados à mensagem, encontram-se o *curriculum vitae* e as declarações do indicado, além de cópias de documentos legais e fiscais.

O *curriculum vitae* informa que o Senhor Tiago Mafra dos Santos é brasileiro, casado, tem 43 anos, é graduado em Direito pela Universidade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro/RJ, e possui especialização em Direito Civil e Empresarial pelo Instituto Damásio de Direito da Faculdade Ibmec/SP.



O indicado exerce, desde o ano de 2006, o cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual na Ancine.

Na Agência, ocupou diversas funções, dentre as quais se destacam as de Assessor e Superintendente Substituto na Superintendência de Registro, Secretário Executivo Substituto, Secretário de Políticas Regulatórias Substituto e, desde fevereiro do ano corrente, Secretário de Políticas Regulatórias, cargo que ainda ocupa.

Dessa forma, a documentação enviada apresenta as atividades profissionais do indicado e visa a atender ao disposto no item 1 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

SF21158-89125-01



Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Risf.

Para atender ao item 1, o indicado declara que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional.

Quanto ao item 2, declara que não participa nem participou, em qualquer tempo, como gerente ou sócio administrador de empresas ou entidades não governamentais.

Em atendimento ao item 3, o indicado declara estar em situação de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, apresentando cópias de: Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro; declaração de pessoa não inscrita no Cadastro de Atividades Econômicas do Município do Rio de Janeiro, emitida pela Subsecretaria de Tributação e Fiscalização daquele município; e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Relativamente ao item 4, declara a inexistência de ações judiciais em curso nas quais figure como autor ou réu.

Com relação ao item 5, o indicado declara que sua atuação, nos últimos cinco anos, esteve circunscrita ao exercício das atribuições inerentes

rc2021-07822



ao cargo efetivo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual na Ancine.

Por fim, em atendimento à alínea *c* do inciso I do art. 383 do Risf, o indicado exibe argumentação escrita na qual demonstra possuir experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, apresentando um resumo de seus quase quinze anos de carreira dedicados à Agência Nacional do Cinema.

Assim, tendo em vista a documentação enviada, e considerando o histórico pessoal e profissional aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor TIAGO MAFRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema, na vaga decorrente do término do mandato de Débora Regina Ivanov Gomes.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

rc2021-07822





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

~~Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CE~~~~Data: 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 14h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7~~

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | |
| Eduardo Braga (MDB) | 1. Eduardo Gomes (MDB) |
| Confúcio Moura (MDB) | 2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) Presente |
| Rose de Freitas (MDB) | 3. Jarbas Vasconcelos (MDB) |
| Marcelo Castro (MDB) | 4. VAGO |
| Dário Berger (MDB) | 5. VAGO |
| Mailza Gomes (PP) | 6. Daniella Ribeiro (PP) |
| Kátia Abreu (PP) | 7. Esperidião Amin (PP) Presente |
| VAGO | 8. VAGO |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Izalci Lucas (PSDB) | Presente 1. Plínio Valério (PSDB) Presente |
| Flávio Arns (PODEMOS) | Presente 2. Rodrigo Cunha (PSDB) |
| Styvenson Valentim (PODEMOS) | Presente 3. Eduardo Girão (PODEMOS) Presente |
| Carlos Portinho (PL) | Presente 4. Lasier Martins (PODEMOS) |
| Roberto Rocha (PSDB) | 5. VAGO |
| VAGO | 6. VAGO |
| PSD | |
| Antonio Anastasia (PSD) | Presente 1. Nelsinho Trad (PSD) Presente |
| Carlos Viana (PSD) | Presente 2. Otto Alencar (PSD) |
| Vanderlan Cardoso (PSD) | Presente 3. Sérgio Petecão (PSD) |
| VAGO | 4. VAGO |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Jorginho Mello (PL) | Presente 1. Zequinha Marinho (PSC) Presente |
| Maria do Carmo Alves (DEM) | 2. Marcos Rogério (DEM) |
| Wellington Fagundes (PL) | Presente 3. Romário (PL) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Zenaide Maia (PROS) | Presente 1. Jean Paul Prates (PT) Presente |
| Paulo Paim (PT) | Presente 2. Humberto Costa (PT) Presente |
| Fernando Collor (PROS) | 3. Paulo Rocha (PT) Presente |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | |
| Cid Gomes (PDT) | 1. Eliziane Gama (CIDADANIA) |
| Leila Barros (PSB) | Presente 2. Randolfe Rodrigues (REDE) |
| Fabiano Contarato (REDE) | Presente 3. Alessandro Vieira (CIDADANIA) Presente |





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CE**Data:** 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 14h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Fernando Bezerra Coelho

Lucas Barreto

Marcos do Val





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**
Indicação para o cargo de diretor da Ancine

TIAGO MAFRA DOS SANTOS

Início da Votação: 06/07/2021 02:59:54

Fim da Votação: 06/07/2021 06:24:17

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | |
| EDUARDO BRAGA (MDB) | 1. Eduardo Gomes (MDB) |
| CONFÚCIO MOURA (MDB) | 2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou |
| ROSE DE FREITAS (MDB) | 3. Jarbas Vasconcelos (MDB) |
| MARCELO CASTRO (MDB) | 4. VAGO |
| DÁRIO BERGER (MDB) | 5. VAGO |
| MAILZA GOMES (PP) | 6. Daniella Ribeiro (PP) |
| KÁTIA ABREU (PP) | 7. Esperidião Amin (PP) votou |
| VAGO | 8. VAGO |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| IZALCI LUCAS (PSDB) | 1. Plínio Valério (PSDB) votou |
| FLÁVIO ARNS (PODEMOS) | 2. Rodrigo Cunha (PSDB) |
| STYVENSON VALENTIM (PODEMOS) | 3. Eduardo Girão (PODEMOS) votou |
| CARLOS PORTINHO (PL) | 4. Lasier Martins (PODEMOS) |
| ROBERTO ROCHA (PSDB) | 5. VAGO |
| VAGO | 6. VAGO |
| PSD | |
| ANTONIO ANASTASIA (PSD) | 1. Nelsinho Trad (PSD) votou |
| CARLOS VIANA (PSD) | 2. Otto Alencar (PSD) |
| VANDERLAN CARDOSO (PSD) | 3. Sérgio Petecão (PSD) |
| VAGO | 4. VAGO |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| JORGINHO MELLO (PL) | 1. Zequinha Marinho (PSC) votou |
| MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | 2. Marcos Rogério (DEM) |
| WELLINGTON FAGUNDES (PL) | 3. Romário (PL) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| ZENAIDE MAIA (PROS) | 1. Jean Paul Prates (PT) |
| PAULO PAIM (PT) | 2. Humberto Costa (PT) votou |
| FERNANDO COLLOR (PROS) | 3. Paulo Rocha (PT) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | |
| CID GOMES (PDT) | 1. Eliziane Gama (CIDADANIA) |
| LEILA BARROS (PSB) | 2. Randolfe Rodrigues (REDE) |
| FABIANO CONTARATO (REDE) | 3. Alessandro Vieira (CIDADANIA) |

Votação:TOTAL 20 SIM 17 NÃO 3 ABSTENÇÃO 0**Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 06/07/2021



8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

06/07/2021 18:28:20

Página 4 de 4





SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DECISÃO DA COMISSÃO (MSF 25/2021)

COMUNICO QUE FOI APROVADO, NA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, O NOME DO SENHOR TIAGO MAFRA DOS SANTOS, INDICADO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, COM 17 VOTOS SIM, 3 VOTOS NÃO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

Brasília, 6 de julho de 2021.

SENADOR MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



MENSAGEM Nº 7, DE 2021

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor VINICIUS CLAY ARAUJO GOMES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato de Alex Braga Muniz em 14 de maio de 2021.

MENSAGEM Nº 8, DE 2021

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor ALEX BRAGA MUNIZ, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, no mandato a iniciar em 20 de outubro de 2021, decorrente do término do mandato de Christian de Castro Oliveira, que renunciou.

MENSAGEM Nº 25, DE 2021

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor TIAGO MAFRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na vaga decorrente do término do mandato de Débora Regina Ivanov Gomes.

Concluída a instrução das matérias, as Mensagens serão deliberadas oportunamente pelo Plenário.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2021

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 17, de 2021, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor TOVAR DA SILVA NUNES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Nelsinho Trad
RELATOR: Senadora Kátia Abreu

06 de Julho de 2021





Gabinete da Senadora **KATIA ABREU**

RELATÓRIO N° , DE 2021

SF/21494-74721-46

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 17, de 2021, da Presidência da República, que
submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor TOVAR DA SILVA NUNES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

Relator: Senadora **KÁTIA ABREU**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor TOVAR DA SILVA NUNES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O diplomata é bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo; mestre em Economia Política Internacional pela Escola de Economia e Ciência Política, Reino Unido; especialista em Diplomacia Pública pelo Instituto de Ciências Políticas, Paris, França e defendeu, no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco o trabalho “O Impacto da Autoridade de



2³

Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

Promoção Comercial nas Negociações da ALCA, à luz dos interesses comerciais brasileiros”.

No Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática (1983); o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (1992); e o Curso de Altos Estudos (2004).

Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário no ano de 1984. Tornou-se Segundo-Secretário em 1988. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1995; Conselheiro em 2001; Ministro de Segunda Classe em 2005; e Ministro de Primeira Classe em 2011.

Entre as atividades por ele exercidas ao longo de sua trajetória profissional, destacam-se as de: Chefe de Gabinete do Secretário de Comunicação Social da Presidência da República (1995-1997); presidente do Conselho de Administração da Radiobrás (1995); chefe de gabinete do Ministro do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior (2001-2003); chefe da Coordenação-Geral para as Negociações da ALCA (2003); chefe da Divisão da Área de Livre Comércio das Américas (2003-2006); chefe de gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores (2013-2015); embaixador em Nova Déli, cumulativa com o Reino do Butão (2015); e embaixador em Moscou (2018 até o presente).

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a missão em Genebra que, se aprovado, o sabatinado chefiará.

A missão cumpre da interface do Brasil junto às agências as Nações Unidas e organismos internacionais sediados em Genebra, Suíça: Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas; o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR); a Organização Internacional do Trabalho (OIT); e a Organização Mundial da Saúde (OMS).

No que atine à OMS, afora o histórico da instituição e da Organização Pan-Americana da Saúde, escritório regional da OMS, de conhecimento público, do relatório da Chancelaria destacamos o trecho de relevo:

SF/21494-74721-46





Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

O Brasil aderiu, em 25 de setembro, à COVAX Facility – iniciativa coordenada pela GAVI, CEPPI e OMS - autofinanciada de países de renda alta e média-alta que colaboram para fundo comum de recursos para garantir seu acesso a futuras vacinas seguras e eficazes contra a COVID-19 em melhores condições.

A COVAX Facility tem como objetivo fornecer vacinas que permitam a imunização de 10 a 50% da população, conforme decisão do país signatário. Atualmente, 9 projetos de vacinas, selecionadas por especialistas, integram a carteira da iniciativa, que pode se ampliar no futuro. Os projetos têm diferentes tecnologias e vieram de diferentes continentes. Os critérios de escolha são: i) probabilidade de revelar-se eficaz e segura; ii) tempo para sua finalização; e iii) possibilidade de produção em larga escala.

O Brasil escolheu inicialmente imunizar 10% de sua população (cerca de 21 milhões de brasileiros) e ter a opção de compra de doses de diferentes vacinas no futuro.

O relatório assinala a importância de acompanhamento das tratativas na OMS para o enfrentamento à pandemia, sobretudo no que diz respeito a vacinas, medicamentos e diagnósticos sobre COVID-19. Como importante ator na diplomacia da saúde, convém ao Brasil participar de forma ativa nas principais instâncias internacionais de governança relativas à pandemia, tais como o ACT-A e a COVAX-Facility. Dessa forma, poderá melhor influenciar os debates internacionais sobre tema crucial para o país.

Em linha com sua tradicional política em defesa do acesso a medicamentos essenciais, conviria explorar iniciativas para atualizar o quadro jurídico internacional, no contexto da resposta à pandemia, respeitando o papel e competência da OMS. À medida que o Brasil amplia sua cobertura vacinal doméstica contra COVID-19, seria conveniente estudar, também, formas para apoiar o suprimento de imunizantes para países vizinhos, assim como para países membros da CPLP. Tais iniciativas poderiam beneficiar-se da estrutura atual no âmbito da OMS/OPAS, além de eventuais mecanismos bilaterais.

No momento em que deverão ter início na OMS discussões abrangentes sobre a futura arquitetura da saúde global, o Brasil pode

SF/21494-74721-46





5

4

Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

desempenhar papel de relevo, em defesa dos interesses e prioridades nacionais. Nesse sentido, são de especial relevância as tratativas a respeito de eventual tratado internacional sobre pandemias e sobre o fortalecimento da resposta da OMS a emergências sanitárias. Ambas as iniciativas deverão moldar o atual arcabouço institucional da saúde global e merecem atenção prioritária por parte do governo brasileiro.

No que atine à agenda da OIT, o relatório destaca que, Desde 2005, o foco da parceria Brasil-OIT se voltou para a cooperação técnica SulSul triangular em benefício de países em desenvolvimento, destacadamente na prevenção e eliminação do trabalho infantil e do trabalho forçado, na promoção da proteção social, no fortalecimento de inspeções de trabalho e no fomento à Agenda para o Trabalho Decente (ATD).

Convém, em particular, continuar atuando para aperfeiçoar o quadro institucional da Organização, de modo a promover maior transparência, acompanhamento e representatividade nos trabalhos técnicos da OIT, sobretudo no que diz respeito ao sistema de acompanhamento de normas e tratados. A propósito, vale mencionar a iniciativa para democratizar o funcionamento dos principais órgãos de governança da OIT, de modo a revisar cláusulas consideradas ultrapassadas e datadas.

Em vista do papel institucional da OIT no monitoramento da Convenção 169 sobre povos indígenas e tribais, o diálogo entre os parceiros sociais tem central importância. Ao Brasil cabe assegurar que as principais cláusulas da Convenção sejam devidamente implementadas, assegurando a flexibilidade necessária para avançar com projetos e obras de desenvolvimento, mediante consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas afetados.

Quanto ao Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS), o relatório pontua que entre as ações desenvolvidas pelo UNAIDS no Brasil estão a campanha #”ZeroDiscriminação” e mostra internacional de filmes sobre o tema, além de projetos e campanhas sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos.

Na parte concernente ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (CDH), o relatório traz à lume que

SF/21494.74721-46





Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

O Brasil mantém profícuo diálogo com o CDH, e, desde 2001, estende convite permanente aos procedimentos especiais temáticos (relatores especiais). Desde 1995, mais de trinta relatores especiais e grupos de trabalho foram recebidos oficialmente pelo Brasil. Em 2019, foram recebidos os relatores sobre hanseníase, albinismo e substâncias tóxicas. As visitas previstas para 2020 tiveram de ser suspensas, em razão da pandemia de COVID-19. Espera-se para 2021 a visita da relatora especial sobre formas contemporâneas de racismo e discriminação racial.

SF/21494-74721-46

Como principal *locus* internacional de discussões sobre direitos humanos, as tratativas no CDH têm repercussão ampla sobre o quadro legal e institucional relativos a alguns dos principais temas da atualidade, tais como liberdade de expressão, privacidade na era digital, combate à corrupção, saúde, direito ao desenvolvimento, combate ao racismo e à discriminação, direito das mulheres, proteção dos direitos das pessoas LGBTI, apenas para citar alguns assuntos. Nesse contexto, é particularmente importante para o Brasil manter e mesmo expandir seu tradicional protagonismo no Conselho, desenvolver novas parcerias com países-chave e explorar iniciativas construtivas para fazer avançar os direitos humanos no plano internacional, sem politização ou polarização.

A candidatura do Brasil para o Conselho de Direitos Humanos (mandato 2024-2026) é prioritária.

Quanto ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), o relatório destaca que As relações entre o Brasil e o ACNUR encontram-se no seu melhor momento histórico, que o Brasil, *além de ocupar posição de vanguarda no reconhecimento da condição de refugiado, o Brasil se destacou pelos esforços humanitários na recepção, assistência e integração de refugiados e migrantes venezuelanos, por meio da "Operação Acolhida"*.

O Brasil pode, com toda a experiência adquirida com a Operação Acolhida, firmar-se como uma referência na proteção a refugiados na América Latina, intensificando ações de assistência também a refugiados de outras nacionalidades, incrementando programas de reassentamento e cooperação técnica com outros países.





6

7

Gabinete da Senadora KÁTIA ABREU

Finalmente, no que pertine ao Comitê Internacional da Cruz Vermelha, o relatório destaca a expansão das atividades do CICV no Brasil. O Comitê tem tido importante atuação na Operação Acolhida, com programa de restabelecimento de laços familiares e ações de assistência no setor de saúde. Além disso, implementa, junto a diversas prefeituras, o programa “Acesso Mais Seguro” (resultado de projeto piloto realizado no Rio de Janeiro). O programa visa à capacitação de servidores públicos quanto a protocolos de segurança em áreas de incidência de violência urbana, a partir do conhecimento humanitário adquirido pelo CICV. A

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/21494.74721-46





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 09h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

| TITULARES | SUPLENTES | |
|--|-----------|----------------------------------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | | |
| Renan Calheiros (MDB) | Presente | 1. Dário Berger (MDB) |
| Fernando Bezerra Coelho (MDB) | Presente | 2. Marcio Bittar (MDB) |
| Jarbas Vasconcelos (MDB) | Presente | 3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) |
| Nilda Gondim (MDB) | Presente | 4. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA) |
| Esperidião Amin (PP) | Presente | 5. Daniella Ribeiro (PP) |
| Kátia Abreu (PP) | Presente | 6. Ciro Nogueira (PP) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | | |
| Mara Gabrilli (PSDB) | Presente | 1. Plínio Valério (PSDB) |
| Roberto Rocha (PSDB) | Presente | 2. Tasso Jereissati (PSDB) |
| Flávio Arns (PODEMOS) | Presente | 3. Soraya Thronicke (PSL) |
| Marcos do Val (PODEMOS) | Presente | 4. Giordano (PSL) |
| PSD | | |
| Antonio Anastasia (PSD) | Presente | 1. Lucas Barreto (PSD) |
| Nelsinho Trad (PSD) | Presente | 2. Sérgio Petecão (PSD) |
| Carlos Viana (PSD) | Presente | 3. VAGO |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | | |
| Chico Rodrigues (DEM) | Presente | 1. Marcos Rogério (DEM) |
| Zequinha Marinho (PSC) | Presente | 2. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | | |
| Jaques Wagner (PT) | Presente | 1. Fernando Collor (PROS) |
| Humberto Costa (PT) | Presente | 2. Telmário Mota (PROS) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | | |
| Cid Gomes (PDT) | Presente | 1. Fabiano Contarato (REDE) |
| Randolfe Rodrigues (REDE) | Presente | 2. Weverton (PDT) |





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

9

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Rose de Freitas

Alessandro Vieira

Izalci Lucas

Jader Barbalho

Jorginho Mello





10

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

TOVAR DA SILVA NUNES - Delegado Permanente do Brasil em Genebra

Início da Votação: 06/07/2021 10:46:43

Fim da Votação: 06/07/2021 02:17:32

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | |
| RENAN CALHEIROS (MDB) | 1. Dário Berger (MDB) |
| FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB) | votou 2. Marcio Bittar (MDB) |
| JARBAS VASCONCELOS (MDB) | 3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou |
| NILDA GONDIM (MDB) | 4. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA) |
| ESPERIDIÃO AMIN (PP) | votou 5. Daniella Ribeiro (PP) |
| KÁTIA ABREU (PP) | votou 6. Ciro Nogueira (PP) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| MARA GABRILLI (PSDB) | 1. Plínio Valério (PSDB) votou |
| ROBERTO ROCHA (PSDB) | 2. Tasso Jereissati (PSDB) |
| FLÁVIO ARNS (PODEMOS) | 3. Soraya Thronicke (PSL) votou |
| MARCOS DO VAL (PODEMOS) | votou 4. Giordano (PSL) votou |
| PSD | |
| ANTONIO ANASTASIA (PSD) | votou 1. Lucas Barreto (PSD) |
| NELSINHO TRAD (PSD) | votou 2. Sérgio Petecão (PSD) |
| CARLOS VIANA (PSD) | votou 3. VAGO |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| CHICO RODRIGUES (DEM) | votou 1. Marcos Rogério (DEM) |
| ZEQUINHA MARINHO (PSC) | votou 2. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| JAQUES WAGNER (PT) | votou 1. Fernando Collor (PROS) |
| HUMBERTO COSTA (PT) | votou 2. Telmário Mota (PROS) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | |
| CID GOMES (PDT) | votou 1. Fabiano Contarato (REDE) |
| RANDOLFE RODRIGUES (REDE) | 2. Weverton (PDT) |

Votação:TOTAL 17 SIM 17 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0Senadora Kátia Regina de Abreu
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 06/07/2021

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 17/2021)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR TOVAR DA SILVA NUNES, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE DELEGADO PERMANENTE DO BRASIL EM GENEbra, COM 17 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

06 de Julho de 2021

Senador NELSINHO TRAD

Presidiu a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2021

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 16, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Federação da Rússia e, cumulativamente, na República do Uzbequistão.

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu

RELATOR: Senador Cid Gomes

06 de Julho de 2021





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES
RELATÓRIO N° , DE 2021

SF/21565/97095-05

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
 E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
 nº 16, de 2021, da Presidência da República, que
submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Federação da Rússia e, cumulativamente, na República do Uzbequistão.

Relator: Senador CID GOMES

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Federação da Rússia e, cumulativamente, na República do Uzbequistão.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.



O diplomata é filho de João Clemente Baena Soares e Gláucia de Lima Baena Soares e nasceu em 11 de dezembro de 1963, no Rio de Janeiro/RJ.

No Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática (1986); o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (1988); e o Curso de Altos Estudos (2007). Neste último, defendeu a tese “Política Externa e Mídia em um Estado democrático. O caso brasileiro”.

Em 2001, concluiu pós-graduação em Administração Pública pela Escola Nacional de Administração de Paris, França. É autor de artigos publicados em revistas de política externa.



SF/21565/97095-05

Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário no ano de 1987. Tornou-se Segundo-Secretário em 1994. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1999; Conselheiro em 2003; Ministro de Segunda Classe em 2007; e Ministro de Primeira Classe em 2015.

Entre as atividades por ele exercidas ao longo de sua trajetória profissional, destacam-se as de: Chefe de Divisão da Secretaria de Controle Interno (1987); Oficial de Gabinete do Ministro de Estado (1996-2000); Primeiro-Secretário da Embaixada em Paris (2000-2003); Conselheiro e Ministro-Conselheiro da Embaixada em Buenos Aires (2006-2009); Assessor Especial da Presidência da República (2009-2011); Porta-Voz da Presidência da República (2011-2012); Embaixador em Maputo (2015-2018); Embaixador em Lima (desde 2018).

Foi agraciado com diversas condecorações nacionais: Ordem do Rio Branco, Brasil, no grau de Grande-Oficial; Ordem do Mérito Naval, Brasil, no grau de Grande Oficial; Ordem do Mérito Militar, Brasil, no grau de Grande Oficial; Medalha da Vitória, Brasil; Medalha Santos Dumont, Brasil; Medalha Tamandaré, Brasil; Medalha Duque de Caxias, Brasil. Recebeu, ainda, a Ordem Infante Dom Henrique, Portugal; a Ordem do Mérito, França; e Ordem do Cedro, Líbano.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Federação da Rússia e a República do Uzbequistão.

País de maior extensão territorial do mundo, com população de aproximadamente 147 milhões distribuída em cerca de 200 etnias, a Rússia



conta com abundantes riquezas naturais, como petróleo, gás, carvão, bauxita e madeira.

Como sabemos, a Rússia herdou amplo arsenal nuclear da União Soviética e é membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas (ONU).

No campo das relações bilaterais, Brasil e Rússia estabeleceram relações diplomáticas em 3 de outubro de 1928, com interrupções nos períodos de 1918-1945 e de 1947-1961. Portanto, o restabelecimento das relações diplomáticas se deu em 1961 com a então União Soviética.

Com a dissolução da União Soviética no início da década de 1990, as relações bilaterais foram intensificadas, chegando ao patamar de parceria em 2000. Dois anos após, foi estabelecida “parceria estratégica de longo prazo”. E, em 2004, o presidente russo Vladimir Putin realizou a primeira visita de um Chefe de Estado russo ao Brasil, tendo sido estabelecida a meta de elevar o fluxo comercial bilateral ao patamar de US\$ 10 bilhões anuais, a qual não foi alcançada.

A mais alta instância de coordenação intergovernamental bilateral com a Rússia é a Comissão Brasileiro-Russa de Alto Nível de Cooperação (CAN).

Os dois países mantêm cooperação em diversas áreas (educação e cultura, espacial, defesa, segurança, entre outras). Merecem, porém, destaque os processos de aquisição da vacina Sputnik V.

Sobre o fluxo comercial bilateral: em 2020, foi de US\$ 4,27 bilhões (menos 19,4% em relação a 2019), com exportações de US\$ 1,52 bilhão (menos 5,9%), importações de US\$ 2,74 bilhões (menos 26,2%) e déficit de US\$ 1,22 bilhão. Em anos anteriores, os dois países vinham mantendo intercâmbio comercial de cerca de US\$ 5 bilhões anuais. O máximo alcançado em 2008 foi de US\$ 7,9 bilhões. O fluxo bilateral historicamente, é superavitário para o Brasil.

Os principais produtos exportados do Brasil para a Rússia em 2020 foram: soja (25%), carne bovina (12%), amendoim em grãos (7,7%), café não torrado (7,3%), carne de frango (7%), tratores rodoviários para semi-reboque (4,2%), alumina (3,5%) e açúcar (3,1%). E os principais produtos importados da Rússia em 2020 foram: adubos e fertilizantes (66%),

SF21565-97095-05



carvão (9%), alumínio (6,3%) e, em níveis menores, metais preciosos (paládio), borrachas sintéticas, derivados de petróleo, hulhas e trigo.

O Brasil permaneceu como o principal fornecedor de soja para a Rússia (US\$ 387 milhões).

Registro, ainda, a parceria entre Brasil e Rússia no âmbito do bloco BRICS, ao lado de Índia, China e África do Sul. Entre tantas iniciativas de relevo levadas a cabo por esse grupo de países, destaco o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), cuja criação se deu por meio de Acordo assinado na reunião de cúpula dos BRICS, em 15 de julho de 2014, realizada em Fortaleza, durante o período de meu governo no Estado do Ceará. Cuida-se de instituição que nasceu com vocação para ser alternativa ao sistema do Fundo Monetário Internacional (FMI), o qual jamais passou por reforma que viesse a contemplar de maneira mais adequada os anseios dos países emergentes.

SF/21565/97095-05

Sobre a República do Uzbequistão, o documento informa que o país conta com mais de 34 milhões de habitantes.

Brasil e Uzbequistão estabeleceram relações em 1993 e são acompanhadas, de forma cumulativa, pela embaixada do Brasil em Moscou e pela embaixada do Uzbequistão em Washington.

A aproximação entre Brasil e Uzbequistão alcançou seu auge com a viagem ao Brasil (Brasília e Rio de Janeiro) do então presidente Islam Karimov, em maio de 2009, a única de um mandatário uzbeque à América do Sul.

O fluxo bilateral foi de US\$ 46,3 milhões em 2020. Os principais produtos exportados para o Uzbequistão foram açúcares e peças automotivas, e, em menor dimensão, café, ferro e borracha. O Brasil importou quantidades pequenas de fios têxteis, elementos químicos e frutas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,



6

5

, Presidente

, Relator


SF/21565/97095-05



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

~~Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 09h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

| TITULARES | SUPLENTES | |
|--|----------------------------------|----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | | |
| Renan Calheiros (MDB) | 1. Dário Berger (MDB) | |
| Fernando Bezerra Coelho (MDB) | 2. Marcio Bittar (MDB) | |
| Jarbas Vasconcelos (MDB) | 3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) | Presente |
| Nilda Gondim (MDB) | 4. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA) | |
| Esperidião Amin (PP) | 5. Daniella Ribeiro (PP) | |
| Kátia Abreu (PP) | 6. Ciro Nogueira (PP) | Presente |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | | |
| Mara Gabrilli (PSDB) | 1. Plínio Valério (PSDB) | Presente |
| Roberto Rocha (PSDB) | 2. Tasso Jereissati (PSDB) | Presente |
| Flávio Arns (PODEMOS) | 3. Soraya Thronicke (PSL) | Presente |
| Marcos do Val (PODEMOS) | 4. Giordano (PSL) | Presente |
| PSD | | |
| Antonio Anastasia (PSD) | 1. Lucas Barreto (PSD) | Presente |
| Nelsinho Trad (PSD) | 2. Sérgio Petecão (PSD) | |
| Carlos Viana (PSD) | 3. VAGO | |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | | |
| Chico Rodrigues (DEM) | 1. Marcos Rogério (DEM) | |
| Zequinha Marinho (PSC) | 2. Maria do Carmo Alves (DEM) | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | | |
| Jaques Wagner (PT) | 1. Fernando Collor (PROS) | |
| Humberto Costa (PT) | 2. Telmário Mota (PROS) | |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | | |
| Cid Gomes (PDT) | 1. Fabiano Contarato (REDE) | Presente |
| Randolfe Rodrigues (REDE) | 2. Weverton (PDT) | |





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Rose de Freitas

Alessandro Vieira

Izalci Lucas

Jader Barbalho

Jorginho Mello





Senado Federal

9

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Indicação de chefes de missão diplomática

RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES - RÚSSIA

Início da Votação: 06/07/2021 10:46:43

Fim da Votação: 06/07/2021 02:17:32

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | |
| RENAN CALHEIROS (MDB) | 1. Dário Berger (MDB) |
| FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB) | votou 2. Marcio Bittar (MDB) |
| JARBAS VASCONCELOS (MDB) | 3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou |
| NILDA GONDIM (MDB) | 4. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA) |
| ESPERIDIÃO AMIN (PP) | votou 5. Daniella Ribeiro (PP) |
| KÁTIA ABREU (PP) | votou 6. Ciro Nogueira (PP) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| MARA GABRILLI (PSDB) | 1. Plínio Valério (PSDB) votou |
| ROBERTO ROCHA (PSDB) | 2. Tasso Jereissati (PSDB) |
| FLÁVIO ARNS (PODEMOS) | 3. Soraya Thronicke (PSL) votou |
| MARCOS DO VAL (PODEMOS) | votou 4. Giordano (PSL) votou |
| PSD | |
| ANTONIO ANASTASIA (PSD) | votou 1. Lucas Barreto (PSD) |
| NELSINHO TRAD (PSD) | votou 2. Sérgio Petecão (PSD) |
| CARLOS VIANA (PSD) | votou 3. VAGO |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| CHICO RODRIGUES (DEM) | votou 1. Marcos Rogério (DEM) |
| ZEQUINHA MARINHO (PSC) | votou 2. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| JAQUES WAGNER (PT) | votou 1. Fernando Collor (PROS) |
| HUMBERTO COSTA (PT) | votou 2. Telmário Mota (PROS) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | |
| CID GOMES (PDT) | votou 1. Fabiano Contarato (REDE) |
| RANDOLFE RODRIGUES (REDE) | 2. Weverton (PDT) |

Votação:TOTAL 17 SIM 17 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senadora Kátia Regina de Abreu
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 06/07/2021



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 16/2021)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA FEDERAÇÃO DA RÚSSIA E, CUMULATIVAMENTE, NA REPÚBLICA DO UZBEQUISTÃO, COM 17 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

06 de Julho de 2021

Senadora KÁTIA ABREU

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2021

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 14, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor OTÁVIO BRANDELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu

RELATOR: Senador Fernando Collor

RELATOR ADHOC: Senador Antonio Anastasia

06 de Julho de 2021





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Collor

RELATÓRIO N° , DE 2021

SF/21509-25973-11

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 14, de 2021 (nº 136/2021, na origem), da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor OTÁVIO BRANDELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Relator: Senador FERNANDO COLLOR

Esta Casa Legislativa é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor OTÁVIO BRANDELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos (OEA).

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Collor

O indicado nasceu em Garibaldi/RS, em 15 de outubro de 1964. É filho de Valdemiro José Brandelli e Ivone Comunello Brandelli.

SF/21509-25973-11

Bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) em 1986. Concluiu pós-graduações *lato sensu* em direito comercial, direito fiscal e direito tributário na Escola Superior de Advocacia/RS no ano de 1987. É especialista em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde concluiu os créditos de mestrado em 1990. Em 1999, frequentou o curso de Direito Internacional Público na Academia da Haia de Direito Internacional, Países Baixos.

No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata no biênio 1991-92. Em 2000, participou do XXXVI Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas. No ano de 2007, concluiu o LII Curso de Altos Estudos, tendo sua tese sido aprovada com louvor sob o título “OMC. Solução de controvérsias e propriedade intelectual. Avaliação da factibilidade de aplicação do Acordo TRIPS em retaliações cruzadas na OMC”. É autor de artigos, voltados, em especial, para o tema de propriedade intelectual.

Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário no ano de 1992. Tornou-se Segundo-Secretário em 1997. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 2003; Conselheiro em 2007; Ministro de Segunda Classe em 2010 e Ministro de Primeira Classe em 2018.

Ao longo de sua carreira profissional, destacam-se as seguintes atuações: Chefe da Divisão de Propriedade Intelectual (2004-08); Conselheiro e Ministro-Conselheiro da Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL, em Montevidéu (2008-13); Presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) (2013-15). Acumulou extensa experiência na negociação de temas relacionados ao MERCOSUL. No período compreendido entre 2015 e 2019, foi Diretor do Departamento do MERCOSUL do Ministério das Relações Exteriores; Coordenador Nacional Alterno do Grupo Mercado Comum (GMC) do MERCOSUL; Coordenador Nacional Alterno do Foro de Consulta e Concertação Política (FCCP) do MERCOSUL; Coordenador Nacional do Grupo de Análise Institucional do MERCOSUL (GAIM); Coordenador Nacional do GMC do MERCOSUL; e Coordenador Nacional do FCCP do MERCOSUL. Em 2019,





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Collor

foi nomeado Secretário-Geral das Relações Exteriores, função de responsabilidades desafiadoras, desempenhada com o desvelo e o espírito público característicos dos grandes quadros do nosso Itamaraty.

SF/21509-25973-11

O diplomata foi agraciado com condecorações nacionais e estrangeiras: Grande Oficial da Ordem de Rio Branco, em 2017; Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco, em 2018; Medalha Mérito Santos-Dumont; Grande Oficial da Ordem do Mérito da Defesa, da Ordem do Mérito Naval e da Ordem do Mérito Aeronáutico Medalha do Pacificador, Medalha Amigo da Marinha, Grã-Gruza da Ordem Nacional do Mérito, no Paraguai, todas em 2019; e Medalha da Vitória em 2020.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores com dados sobre a OEA, bem como sobre a participação do Brasil naquela Organização. Apoiado no material encaminhado pelo Ministério a esta Casa, teço as seguintes considerações.

Sucedânea das Conferências Pan-americanas e da União Pan-americana, a OEA é a mais antiga organização regional em atividade. Tem por objetivo construir uma ordem de paz e de justiça no continente americano, promover a solidariedade e a cooperação mútua entre os Estados da região e defender a soberania, a integridade territorial e a independência de seus membros.

A Carta da OEA foi aprovada, em Bogotá, em 1948, e entrou em vigor em 1951. Estabelece a estrutura da Organização, as atribuições de seus órgãos, seus princípios e objetivos comuns. Nela, inscrevem-se os fundamentos que sustentam a visão coletiva almejada para o continente. Não podemos construir a paz permanente senão sobre regras sólidas de boa convivência: o respeito à soberania, o respeito à não-intervenção, o respeito à autodeterminação, à solução pacífica de controvérsias, o cumprimento fiel dos tratados, o respeito às normas de direito internacional. De maneira convergente, tais orientações têm lastreado historicamente a prática da diplomacia brasileira na formulação e implementação da nossa política externa.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Collor

O Brasil atua no sistema interamericano, portanto, visando promover os pilares definidos na visão estratégica da Organização, a saber: democracia, desenvolvimento integral, direitos humanos e segurança multidimensional. Nessa linha, o Brasil é signatário de inúmeros tratados, convenções e declarações interamericanas nas mais diversas áreas, como: a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (e Protocolos Adicionais); a Carta Democrática Interamericana; a Carta Social das Américas; o Tratado Americano de Soluções Pacíficas; a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; a Convenção Interamericana contra Todas as Formas de Discriminação e Intolerância; a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência; a Convenção Interamericana contra a Corrupção; a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas; e o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR).

SF/21509-25973-11

Nosso país participa igualmente em relevantes iniciativas de cooperação no âmbito da Organização, a exemplo do Grupo de Amigos do Haiti, e a Missão de Apoio ao Processo de Paz na Colômbia (MAPP).

O posto para o qual o diplomata é indicado, a Missão Permanente do Brasil junto à OEA, representa o Brasil junto à Organização e alguns dos órgãos que compõem o sistema interamericano, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Comissão Jurídica Interamericana (CJI). Abrange, assim, temas centrais relacionados a nosso entorno, região de interesse direto para o país.

Os desafios no continente americano são significativos. Muitos deles, históricos.

Em janeiro de 1990, participei, na qualidade de Presidente eleito, de reunião do Conselho Permanente da OEA. Em meu pronunciamento na oportunidade, destaquei que: «Os ideais de paz, liberdade e justiça não se poderão realizar de maneira parcial. Não pode haver paz verdadeira onde imperam a doença e a fome. Não se pode falar em liberdade onde se vive única e exclusivamente para sobreviver. Não se pode pregar a justiça onde o atraso e





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Collor

a miséria são espectadores da prosperidade e do mais absoluto desperdício». Três décadas depois, essas palavras conservam uma atualidade constrangedora. As desigualdades econômicas permanecem uma marca do continente americano e desdobram-se hoje em deslocamentos de passivos contingentes humanos, motivados pela busca de melhores condições de vida e da dignidade que lhes é negada em seus países de origem.

Às questões do desenvolvimento econômico, somam-se problemas de outras naturezas a convocar o posicionamento e a ação da OEA. Movimentos de fragilização da democracia, desrespeito sistêmico aos direitos humanos, complexidade crescente das ameaças à segurança, a urgência civilizatória da sustentabilidade no uso de nosso patrimônio ambiental incomparável são alguns dos temas incontornáveis na agenda das Américas.

Espera-se que a atuação do Brasil na Organização e nos demais órgãos do sistema interamericano seja determinante para a reflexão, os debates e a composição de interesses em favor de avanços efetivos nessas dimensões essenciais para a consolidação de uma convivência pacífica no continente americano.

SF/21509-25973-11

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

~~Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 09h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

| TITULARES | SUPLENTES | |
|--|----------------------------------|----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | | |
| Renan Calheiros (MDB) | 1. Dário Berger (MDB) | |
| Fernando Bezerra Coelho (MDB) | 2. Marcio Bittar (MDB) | |
| Jarbas Vasconcelos (MDB) | 3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) | Presente |
| Nilda Gondim (MDB) | 4. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA) | |
| Esperidião Amin (PP) | 5. Daniella Ribeiro (PP) | |
| Kátia Abreu (PP) | 6. Ciro Nogueira (PP) | Presente |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | | |
| Mara Gabrilli (PSDB) | 1. Plínio Valério (PSDB) | Presente |
| Roberto Rocha (PSDB) | 2. Tasso Jereissati (PSDB) | Presente |
| Flávio Arns (PODEMOS) | 3. Soraya Thronicke (PSL) | Presente |
| Marcos do Val (PODEMOS) | 4. Giordano (PSL) | Presente |
| PSD | | |
| Antonio Anastasia (PSD) | 1. Lucas Barreto (PSD) | Presente |
| Nelsinho Trad (PSD) | 2. Sérgio Petecão (PSD) | |
| Carlos Viana (PSD) | 3. VAGO | |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | | |
| Chico Rodrigues (DEM) | 1. Marcos Rogério (DEM) | |
| Zequinha Marinho (PSC) | 2. Maria do Carmo Alves (DEM) | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | | |
| Jaques Wagner (PT) | 1. Fernando Collor (PROS) | |
| Humberto Costa (PT) | 2. Telmário Mota (PROS) | |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | | |
| Cid Gomes (PDT) | 1. Fabiano Contarato (REDE) | Presente |
| Randolfe Rodrigues (REDE) | 2. Weverton (PDT) | |





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Rose de Freitas

Alessandro Vieira

Izalci Lucas

Jader Barbalho

Jorginho Mello





Senado Federal

9

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Indicação de chefes de missão diplomática

OTÁVIO BRANDELLI - OEA

Início da Votação: 06/07/2021 10:46:43

Fim da Votação: 06/07/2021 02:17:32

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | |
| RENAN CALHEIROS (MDB) | 1. Dário Berger (MDB) |
| FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB) | votou 2. Marcio Bittar (MDB) |
| JARBAS VASCONCELOS (MDB) | 3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou |
| NILDA GONDIM (MDB) | 4. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA) |
| ESPERIDIÃO AMIN (PP) | votou 5. Daniella Ribeiro (PP) |
| KÁTIA ABREU (PP) | votou 6. Ciro Nogueira (PP) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| MARA GABRILLI (PSDB) | 1. Plínio Valério (PSDB) votou |
| ROBERTO ROCHA (PSDB) | 2. Tasso Jereissati (PSDB) |
| FLÁVIO ARNS (PODEMOS) | 3. Soraya Thronicke (PSL) votou |
| MARCOS DO VAL (PODEMOS) | votou 4. Giordano (PSL) votou |
| PSD | |
| ANTONIO ANASTASIA (PSD) | votou 1. Lucas Barreto (PSD) |
| NELSINHO TRAD (PSD) | votou 2. Sérgio Petecão (PSD) |
| CARLOS VIANA (PSD) | votou 3. VAGO |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| CHICO RODRIGUES (DEM) | votou 1. Marcos Rogério (DEM) |
| ZEQUINHA MARINHO (PSC) | votou 2. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| JAQUES WAGNER (PT) | votou 1. Fernando Collor (PROS) |
| HUMBERTO COSTA (PT) | votou 2. Telmário Mota (PROS) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | |
| CID GOMES (PDT) | votou 1. Fabiano Contarato (REDE) |
| RANDOLFE RODRIGUES (REDE) | 2. Weverton (PDT) |

Votação:TOTAL 17 SIM 17 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senadora Kátia Regina de Abreu
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 06/07/2021



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 14/2021)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR OTÁVIO BRANDELLI, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, COM 17 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

06 de Julho de 2021

Senadora KÁTIA ABREU

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2021

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 15, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCOS ARBIZU DE SOUZA CAMPOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, no Estado Independente de Samoa, em Tuvalu, na República de Kiribati e no Reino de Tonga.

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu

RELATOR: Senador Nelsinho Trad

06 de Julho de 2021





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

RELATÓRIO N° , DE 2021

SF/21250-13767-86

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 15, de 2021, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCOS ARBIZU DE SOUZA CAMPOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, no Estado Independente de Samoa, em Tuvalu, na República de Kiribati e no Reino de Tonga.*

Relator: Senador NELSINHO TRAD

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor *MARCOS ARBIZU DE SOUZA CAMPOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, no Estado Independente de Samoa, em Tuvalu, na República de Kiribati e no Reino de Tonga.*

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do indicado.

O diplomata, nascido em 10 de abril de 1963 em Barcelona, Espanha, sendo brasileiro nato de acordo com o art. 129, inciso II, da Constituição de 1946, é filho de Lázaro Ferraz Campos e Carmen Arbizu Oltra.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

SF/21250.13767-86

Concluiu o curso de Relações Internacionais na Universidade de Brasília-DF, em 1986, e Mestrado em Administração Pública e Gestão Governamental pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. No Instituto Rio Branco, em 2009, concluiu o Curso de Altos Estudos, no qual apresentou a tese intitulada “O Memorando de Entendimento Brasil-EUA para Avançar a Cooperação em Biocombustíveis e a Busca de Convergências com as Agendas Energéticas da OEA e do BID”.

Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário no ano de 1991. Tornou-se Segundo-Secretário em 1996. Chegou a Primeiro-Secretário em 2001; Conselheiro em 2006; Ministro de Segunda Classe, em 2012; e, por fim, Ministro de Primeira Classe, em 2019.

Entre as atividades por ele exercidas ao longo de sua trajetória profissional, destacam-se as de ter atuado como diplomata em Lisboa (1995-99), Tóquio (1999-2003) e Washington, perante a Organização dos Estados Americanos – OEA (2007-2009). Foi Coordenador-Geral de Auditoria/ CISET (2013-2016), Chefe da Divisão de Assuntos de Defesa (2016), Diretor do Departamento de Comunicações e Documentação (2016) e Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e com o Congresso Nacional (2019).

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre Nova Zelândia, Estado Independente de Samoa, Tuvalu, República de Kiribati e Reino de Tonga. O documento informa sobre dados básicos dos países, de suas políticas interna e externa, economia e, ainda, sobre suas relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados. Adicionalmente, nos termos da Decisão do Plenário desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de 14 de maio de 2015, fundamentada no inciso IV do art. 383, do RISF, foi recebido por esta Casa o relatório de gestão do Chefe de Posto ao final de sua missão.

A Nova Zelândia, monarquia parlamentarista, é o segundo maior país da Oceania, formado por um arquipélago com mais de trinta ilhas. Aproximadamente 70% da população é de ascendência anglo-saxã, cerca de 15% de maori e cerca de 16% de asiáticos e polinésios não maori. O país ocupa a décima-quarta posição mundial no que tange ao índice de desenvolvimento humano (IDH).





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

SF/21250-13767-86

Cuida-se de país desenvolvido e de forte tradição democrática, tendo sido o primeiro País a conferir voto às mulheres (1853) e assegurar cadeira no parlamento aos povos originários, os Maoris (1867). A Rainha Elizabeth II é chefe de Estado representada pela Governadora-Geral. Em 1993, o sistema eleitoral bipartidário foi substituído pelo proporcional misto. Apesar disso, os Partidos Trabalhista e Nacional continuam a se revezar no poder e, desde a década de 1980, vêm adotando políticas de liberalização econômica, eliminação de subsídios ao setor agrícola, redução das tarifas de importação, privatização de estatais e diminuição dos fatores de proteção social do Estado do bem-estar social.

O comércio bilateral Brasil-Nova Zelândia apresenta quadro modesto. Em 2019, exportamos volume de US\$ 71,94 milhões e importamos US\$ 69,99 milhões. Nossos principais produtos foram café (20%), produtos de origem animal para confecção de fármacos (12%), suco de laranja (10%), pneumáticos (8%) e café solúvel (7,5%). Quanto às importações, foram filés de peixe congelado (25%), aparelhos transmissores (9,7%), produtos lácteos (6,9%) e xarope de lactose (5,9%).

No Relatório de Gestão encaminhado pelo Embaixador Paulo Cesar De Camargo, em final de missão na Embaixada em Wellington, destacou que a participação dos serviços na pauta comercial deve-se essencialmente aos estudantes e turistas que o Brasil envia para a Nova Zelândia. Em 2018, o Brasil representou o 6º principal emissor de estudantes estrangeiros na Nova Zelândia (cerca de 3.700) e enviou 14 mil turistas no ano.

O Estado Independente de Samoa, país com o qual o Brasil mantém relações diplomáticas desde 2005, conta com população inferior a duzentos mil habitantes. Seus principais parceiros internacionais são Austrália, Nova Zelândia e países da Comunidade do Pacífico. Exportamos para esse País insular enchidos de carne (linguiças, salsichas etc.), couros, peles e tabaco, e importamos sobretudo produtos manufaturados, como memórias (de computador), aparelhos de circuitos elétricos e produtos derivados do zinco.

Já com Tuvalu, nossas vendas praticamente se resumem a petróleo. Trata-se de um pequeno País, que se dedica a pesca e a agricultura de subsistência.

Em 2010, o Brasil estabeleceu relações diplomáticas com Kiribati, sendo que seu então primeiro-ministro de Tuvalu, Willy Telavi, visitou o Brasil durante a Rio+20, em 2012. E possuem espaço de cooperação em saúde, processo legislativo, pesca, esportes (especialmente futebol), educação, processamento de





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

lixo, captação de energia solar, formação profissional, políticas para mulheres e saneamento

Por fim, Brasil e Tonga estabeleceram relações diplomáticas somente no ano de 2011, desfrutando historicamente de posições compartilhadas sobre meio ambiente e mudança do clima, cooperação agrícola no âmbito da FAO, desenvolvimento sustentável, direito do mar, segurança energética e alimentar e desarmamento e não proliferação.

Além disso, há espaço para cooperar em educação; gestão de recursos naturais, energia e mudança do clima; esportes, sobretudo futebol; agricultura e segurança alimentar.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/21250-13767-86





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

| TITULARES | SUPLENTES | |
|--|------------------|----------------------------------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | | |
| Renan Calheiros (MDB) | | 1. Dário Berger (MDB) |
| Fernando Bezerra Coelho (MDB) | Presente | 2. Marcio Bittar (MDB) |
| Jarbas Vasconcelos (MDB) | Presente | 3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) |
| Nilda Gondim (MDB) | Presente | 4. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA) |
| Esperidião Amin (PP) | Presente | 5. Daniella Ribeiro (PP) |
| Kátia Abreu (PP) | Presente | 6. Ciro Nogueira (PP) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | | |
| Mara Gabrilli (PSDB) | | 1. Plínio Valério (PSDB) |
| Roberto Rocha (PSDB) | Presente | 2. Tasso Jereissati (PSDB) |
| Flávio Arns (PODEMOS) | Presente | 3. Soraya Thronicke (PSL) |
| Marcos do Val (PODEMOS) | Presente | 4. Giordano (PSL) |
| PSD | | |
| Antonio Anastasia (PSD) | Presente | 1. Lucas Barreto (PSD) |
| Nelsinho Trad (PSD) | Presente | 2. Sérgio Petecão (PSD) |
| Carlos Viana (PSD) | Presente | 3. VAGO |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | | |
| Chico Rodrigues (DEM) | Presente | 1. Marcos Rogério (DEM) |
| Zequinha Marinho (PSC) | Presente | 2. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | | |
| Jaques Wagner (PT) | Presente | 1. Fernando Collor (PROS) |
| Humberto Costa (PT) | Presente | 2. Telmário Mota (PROS) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | | |
| Cid Gomes (PDT) | Presente | 1. Fabiano Contarato (REDE) |
| Randolfe Rodrigues (REDE) | | 2. Weverton (PDT) |





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Rose de Freitas

Alessandro Vieira

Izalci Lucas

Jader Barbalho

Jorginho Mello





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Indicação de chefes de missão diplomática

MARCOS ARBIZU DE SOUZA CAMPOS - NOVA ZELÂNDIA

Início da Votação: 06/07/2021 10:46:43

Fim da Votação: 06/07/2021 02:17:32

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP) | |
| RENAN CALHEIROS (MDB) | 1. Dário Berger (MDB) |
| FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB) | votou 2. Marcio Bittar (MDB) |
| JARBAS VASCONCELOS (MDB) | 3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou |
| NILDA GONDIM (MDB) | votou 4. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA) |
| ESPERIDIÃO AMIN (PP) | votou 5. Daniella Ribeiro (PP) |
| KÁTIA ABREU (PP) | votou 6. Ciro Nogueira (PP) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| MARA GABRILLI (PSDB) | 1. Plínio Valério (PSDB) votou |
| ROBERTO ROCHA (PSDB) | 2. Tasso Jereissati (PSDB) |
| FLÁVIO ARNS (PODEMOS) | 3. Soraya Thronicke (PSL) votou |
| MARCOS DO VAL (PODEMOS) | votou 4. Giordano (PSL) votou |
| PSD | |
| ANTONIO ANASTASIA (PSD) | votou 1. Lucas Barreto (PSD) |
| NELSINHO TRAD (PSD) | votou 2. Sérgio Petecão (PSD) |
| CARLOS VIANA (PSD) | votou 3. VAGO |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| CHICO RODRIGUES (DEM) | votou 1. Marcos Rogério (DEM) |
| ZEQUINHA MARINHO (PSC) | votou 2. Maria do Carmo Alves (DEM) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| JAQUES WAGNER (PT) | votou 1. Fernando Collor (PROS) |
| HUMBERTO COSTA (PT) | votou 2. Telmário Mota (PROS) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB) | |
| CID GOMES (PDT) | votou 1. Fabiano Contarato (REDE) |
| RANDOLFE RODRIGUES (REDE) | 2. Weverton (PDT) |

Votação:TOTAL 17 SIM 17 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senadora Kátia Regina de Abreu
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 06/07/2021



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 15/2021)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR MARCOS ARBIZU DE SOUZA CAMPOS, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO EMBAIXADOR DO BRASIL NA NOVA ZELÂNDIA E, CUMULATIVAMENTE, NO ESTADO INDEPENDENTE DE SAMOA, EM TUVALU, NA REPÚBLICA DE KIRIBATI E NO REINO DE TONGA, COM 17 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

06 de Julho de 2021

Senadora KÁTIA ABREU

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional



MENSAGEM Nº 14, DE 2021

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor OTÁVIO BRANDELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

MENSAGEM Nº 15, DE 2021

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCOS ARBIZU DE SOUZA CAMPOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia e, cumulativamente, no Estado Independente de Samoa, em Tuvalu, na República de Kiribati e no Reino de Tonga.

MENSAGEM Nº 16, DE 2021

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Federação da Rússia e, cumulativamente, na República do Uzbequistão.

MENSAGEM Nº 17, DE 2021

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor TOVAR DA SILVA NUNES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil em Genebra.

Concluída a instrução das matérias, as Mensagens serão deliberadas oportunamente pelo Plenário.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2445, DE 2021

Cria o Programa de Modernização Veicular e Mobilidade Elétrica – MoVE Brasil; dispõe sobre as medidas de incentivo à transição para um transporte não poluente e sobre a instalação de estações de recarga de veículos elétricos; e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/21594-32840-49

PROJETO DE LEI N° DE 2021

Cria o Programa de Modernização Veicular e Mobilidade Elétrica – MoVE Brasil; dispõe sobre as medidas de incentivo à transição para um transporte não poluente e sobre a instalação de estações de recarga de veículos elétricos; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei:

I – institui o Programa de Modernização Veicular e Mobilidade Elétrica – *MoVE Brasil* – com o objetivo de apoiar a transição do País a um transporte de baixíssima emissão de poluentes;

II – dispõe acerca das regras para a instalação da infraestrutura de recarga de veículos elétricos em locais públicos e privados.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – estação de recarga: equipamento dedicado exclusivamente ao carregamento de veículos elétricos, externos a esses, com funções especiais de controle, comunicação e medição, e que contêm um ou mais pontos de recarga;

II – mobilidade elétrica: circulação motorizada nas vias públicas utilizando-se de veículos elétricos e os serviços prestados e infraestruturas disponibilizadas pelas entidades que desenvolvem as atividades de recarga pública de baterias previstas no artigo 10;

III – ponto de recarga de veículos elétricos: infraestrutura a que um único veículo elétrico se conecta por vez para obter energia elétrica para sua recarga. Pode ou não estar associado a uma estação de recarga.

IV – rede pública de mobilidade elétrica: conjunto integrado de estações de recarga e demais infraestruturas de acesso público relacionadas com o carregamento de baterias de veículos elétricos de que dispõe o art. 10;



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

V – tecnologias alternativas à combustão: aquelas que dispensam a necessidade de motores a combustão nos veículos;

VI – veículo de baixíssima emissão: aquele que é capaz de trafegar por no mínimo 50 quilômetros sem emissões poluentes de escapamento.

VII – veículo elétrico: aquele dotado de um ou mais motores elétricos com a finalidade de propulsão do veículo, incluindo os elétricos híbridos. Para os fins dos Capítulos II e III, é aquele que cuja bateria possa ser recarregada na rede pública de mobilidade elétrica ou em uma estação ou ponto de recarga de veículos elétricos;

VIII – veículo elétrico híbrido: aquele que é dotado tanto de um ou mais motores elétricos de propulsão, como de um motor a combustão. O motor a combustão pode ou não ser utilizado para propulsão do veículo.

Art. 3º O Programa “*MoVE Brasil*” está fundamentado nos seguintes princípios:

I – desenvolvimento sustentável;

II – competitividade industrial;

III – integração comercial e tecnológica do Mercosul.

Art. 4º O Programa “*MoVE Brasil*” é orientado pelas seguintes diretrizes:

I – redução da poluição do transporte em suas escalas local e global, em consonância das metas comprometidas na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) em vigência do Brasil, no âmbito do Acordo de Paris;

II – modernização da indústria automotiva de bens e serviços;

III – incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e da Inovação no país;

IV – sinergia entre o uso de veículos elétricos e suas respectivas fontes renováveis de energia;

V – incentivo à participação do Brasil nas cadeias globais de valor no setor automotivo.

Art. 5º O Programa “*MoVE Brasil*” possui os seguintes objetivos:

I – reduzir e eliminar o uso de combustíveis fósseis em veículos de uso rodoviário;

II – fortalecer a posição do País como polo de produção científica, tecnológica e de inovação nos setores elétricos e automotivo;

SF/21594-32840-49





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/21594-32840-49

III – aumentar a inserção do País nas cadeias globais de valor do setor automotivo e na modernização da indústria nacional. (a modernização da indústria refere-se a cadeia de valor de produção de bens e serviços, para gerar emprego, renda e oportunidades na indústria nacional)

CAPÍTULO II

DAS MEDIDAS DE APOIO À TRANSIÇÃO PARA
UM TRANSPORTE DE BAIXA EMISSÃO

Art. 6º A União oferecerá o suporte necessário para o desenvolvimento de tecnologias alternativas à combustão para uso em veículos, por meio de seus mecanismos multisetoriais de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação, linhas de financiamento de crédito, programas de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, e nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) públicas, além de envolver startups brasileiras no processo com programas específicos para tais.

§ 1º Por até quatro anos após a publicação desta Lei, o desenvolvimento de tecnologias de que trata o *caput* deverá englobar, no mínimo:

- I – sistemas de propulsão elétrica veicular;
- II – baterias para uso veicular;
- III – uso de etanol dissociado de motores a combustão;
- IV – uso do hidrogênio verde e/ou azul para uso veicular;

§ 2º Após decorridos quatro anos da publicação desta Lei, a União, por meio de regulamentação, poderá manter, alterar, ou suprimir o rol de temas de que trata o § 1º.

Art. 7º A União apoiará a substituição dos veículos movidos a diesel das frotas urbanas e semiurbanas dos sistemas públicos de transporte coletivo por veículos com baixíssima emissão.

§ 1º Os veículos de baixíssima emissão de que trata o *caput* não poderão fazer uso de combustíveis de origem fóssil para sua propulsão.

§ 2º O regulamento determinará os limites máximos de emissão de poluentes de impacto local e global dos veículos de que trata o *caput*.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/21594-32840-49

§ 3º A União estabelecerá, em regulamento, cronograma de substituição paulatina de veículos, de forma a que até 1º de janeiro de 2040 todos os sistemas públicos de transporte coletivo de caráter urbano e semiurbano somente utilizem veículos de baixíssima emissão que atendam ao que dispõe este artigo.

Art. 8º A União detalhará, em regulamento, as medidas de apoio e metas para que a indústria automotiva nacional possa fazer a transição para a produção de veículos de baixíssima emissão.

§ 1º O regulamento determinará os limites máximos de emissão de poluentes de impacto local e global dos veículos de que trata o *caput*.

§ 2º As medidas de que trata o *caput* deverão buscar harmonização, sempre que possível, com padrões tecnológicos internacionais já estabelecidos, de forma a permitir maior inserção e capacidade de exportação e desenvolvimento da indústria do País em relação às cadeias automotivas globais.

§ 3º Com vistas a cumprir o que dispõe o *caput*, a União estabelecerá um cronograma de transição da produção automotiva nacional para que, a partir de 1º de janeiro de 2040, somente sejam fabricados veículos de baixíssima emissão que não utilizem combustíveis fósseis, ainda que de forma parcial, para sua propulsão.

CAPÍTULO III

DA RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS

Art. 9º A atividade de recarga de veículos elétricos se disporão em dois níveis distintos:

I – Recarga em locais públicos: toda e qualquer estação e ponto de recarga disponível na rede pública de mobilidade elétrica;

II – Recarga em locais privados.

Seção I

Da Recarga em Locais Públicos

Art. 10. As atividades destinadas a apoiar a recarga de veículos elétricos em locais públicos compreendem:

I – a comercialização de eletricidade para os veículos elétricos;

II – a operação de estações de recarga de veículos elétricos;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

III – a gestão das operações da rede de estações de recarga de veículos elétricos.

Art. 11. As atividades de que dispõem os incisos I e do II do *caput* do art. 10 são exercidas em regime de livre concorrência em todo o território nacional, sujeita a regulação federal, ao cumprimento dos termos e condições previstos nesta Lei, no seu regulamento, e na respectiva legislação complementar.

Art. 12. As autorizações para as atividades de que tratam os incisos I e II do art. 10:

I – não poderão ser limitadas em relação a um número máximo de prestadores;

II – não poderão servir de barreira à entrada de novos interessados na prestação desses serviços; e

III – têm por objetivo apenas garantir e manter padrões técnico-operacionais mínimos das autorizatárias.

§ 1º A decisão sobre as autorizações de que trata o *caput* deverá ser proferida no prazo de 30 dias contados da data de requerimento do pedido.

§ 2º Decorrido o prazo previsto no § 1º sem que a autorização tenha sido recusada, ela será tacitamente atribuída.

§ 3º Nenhuma autorização será recusada, salvo por justificativa técnico-operacional fundamentada com base no inciso III do *caput*.

§ 4º As autorizações de que trata o *caput* não estão sujeitas a prazo de validade, vigorando enquanto se mantiverem as condições técnico-operacionais mínimas observadas no momento de sua atribuição.

Art. 13. A atividade de comercialização de eletricidade para a mobilidade elétrica de que trata o inciso I do art. 10 compreende a aquisição de energia elétrica no ambiente de contratação livre de que trata a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e sua revenda exclusivamente aos usuários dos veículos elétricos nas estações de recarga.

Parágrafo único. O regulamento disporá acerca das regras para a revenda de energia dos veículos para a rede elétrica (V2G).

Art. 14. Os usuários de veículos elétricos, a seu exclusivo critério, poderão contratar livremente um ou mais comercializadores de energia.

Parágrafo único. As faturas de consumo apresentadas aos usuários de veículos elétricos deverão ser claras e discriminar individualmente os valores cobrados pela energia consumida, ou por eles revendida na forma do parágrafo único do art. 13.

SF/21594-32840-49





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/21594-32840-49

Art. 15. A atividade de operação de estações de recarga de veículos elétricos de que trata o inciso II do art. 10 corresponde à instalação, disponibilização, exploração e manutenção de estações de recarga de acesso público, integrados à rede nacional de mobilidade elétrica.

Art. 16. As estações de recarga de que trata esta Lei, inclusive sua instalação e operação, obedecerão a padrões nacionais técnicos e de segurança definidos em regulamentação das agências reguladoras competentes.

Art. 17. São de acesso público as estações de recarga instaladas em logradouros públicos com acesso a uma via pública.

Parágrafo único. Proprietários ou responsáveis por locais privados de uso público ou coletivo poderão facultar a instalação e operação de estações de recarga sob as regras contidas nesta Seção, respeitada a legislação urbanística municipal.

Art. 18. São deveres dos operadores das estações de recarga em locais públicos:

I – garantir a utilização de sua infraestrutura por todos os comercializadores de energia autorizados;

II – garantir tratamento isonômico na fixação de preços e condições de acesso a todos comercializadores de energia autorizados.

III – buscar as licenças necessárias para a instalação das estações de recarga em locais públicos junto aos municípios e o Distrito Federal.

Parágrafo único. A licença de que trata o inciso III do *caput* terá sua duração definida em legislação municipal, e poderá ser revogada antes desse prazo caso o operador de que trata o *caput* venha a ter sua autorização federal revogada por qualquer motivo.

Art. 19. Os responsáveis pelas atividades previstas nos incisos I e II do art. 10 ajustarão livremente entre si os preços a serem praticados pelo acesso dos comercializadores às estações públicas de recarga, observado o que dispõe o art. 18, em particular seu inciso II.

§ 1º Em caso de discordância acerca da fixação dos preços praticados, as partes poderão requerer a arbitragem da agência reguladora definida pela União, na forma do regulamento.

§ 2º A agência reguladora poderá delegar a função de que trata o § 1º à gestora da rede de que trata o inciso III do art. 10.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

Art. 20. A gestão das operações da rede de estações de recarga de que trata o inciso III do art. 10 compreende a gestão dos fluxos energéticos e financeiros associados às operações da rede de mobilidade elétrica.

Parágrafo único. A gestão de que trata o *caput* será exercida por entidade designada pela União.

Art. 21. Compete à gestora da rede de que trata o inciso III do art. 10:

I – estabelecer e desenvolver, em articulação com os operadores das estações de recarga, os sistemas de tecnologia de informação e de comunicações destinados à integração da rede de mobilidade elétrica e a operação das estações de recarga.

II – gerir os dados relativos à informação energética e financeira dos comercializadores de energia para a mobilidade elétrica, dos operadores de estações de recarga, dos operadores das redes de distribuição de eletricidade e, eventualmente, de outros prestadores de serviços, incluindo a prestação de serviços de medição e leitura dos consumos energéticos associados ao serviço de recarga de baterias de veículos elétricos em cada estação de recarga;

III – elaborar o regulamento técnico complementar aos padrões técnicos definidos em normatização aprovada no âmbito do Sistema Nacional de Normalização, Metrologia e Qualidade Industrial (SINMETRO), e pela agência reguladora federal definida pela União.

§ 1º Eventuais discordâncias na sistemática definida no inciso I do *caput* serão resolvidas pela agência reguladora federal definida pela União.

§ 2º A entidade de que trata este artigo será remunerada na forma e valores definidos pela agência reguladora federal definida pela União.

Seção II

Da Recarga em Locais Privados de Uso Público ou Coletivo

Art. 22. A exploração das estações de recarga e a comercialização de energia elétrica para os veículos elétricos em locais privados de uso público serão realizadas em regime de livre mercado, de forma conjunta ou separada, diretamente por seus proprietários, ou em condições a serem estabelecidas entre seus proprietários e os exploradores dos referidos serviços.

§ 1º Os serviços de que trata o *caput* serão prestados em conformidade com o que dispõem o *caput* do art. 13 e o art. 16, e com as normas urbanísticas locais.

SF/21594-32840-49





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

§ 2º As empresas de que trata o art. 10 poderão prestar seus serviços sob a sistemática definida na Seção I deste Capítulo nos locais de que trata o *caput*, em comum acordo com seus proprietários ou responsáveis, e respeitadas as normas urbanísticas locais.

§ 3º Considera-se como privada, para os fins deste artigo, as áreas públicas sob administração privada mediante concessão, permissão, autorização, ou quaisquer outras formas de cessão de uso a pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 23. É obrigatória a instalação de pontos de recarga de veículos elétricos nas garagens e estacionamentos de uso privativo das edificações de uso coletivo que venham a ser construídas a partir de 1º de janeiro de 2023.

§ 1º As instalações de que trata o *caput* observarão as especificações técnicas aprovadas no âmbito do Sistema Nacional de Normalização, Metrologia e Qualidade Industrial (SINMETRO) e as normas urbanísticas locais aplicáveis.

§ 2º Os pontos de recarga de que trata o *caput* deverão permitir a cobrança individualizada da energia consumida.

§ 3º As empresas de que trata o art. 10 poderão prestar seus serviços sob a sistemática definida na Seção I deste Capítulo nos locais de que trata o *caput*, em comum acordo com seus proprietários ou responsáveis, e respeitadas as normas urbanísticas locais.

§ 4º O regulamento poderá adiar, para data não posterior a 31 de dezembro de 2029, as edificações caracterizadas como de interesse social das exigências de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Atividades complementares à gestão energética de veículos elétricos, como aluguel e troca de baterias, serão realizadas em regime de livre concorrência, sujeitas apenas à legislação específica e às regulamentações técnicas e de segurança aplicáveis.

Art. 25. Os atuais operadores de estações de recarga de veículos elétricos terão até cinco anos a partir da publicação desta Lei para se adaptarem aos seus ditames.

SF/21594-32840-49



SF/21594-32840-49


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

Art. 26. A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar com a inclusão do seguinte art. 16-A:

“**Art. 16-A.** Os requisitos de carga e de tensão de que tratam os arts. 15 e 16 não se aplicam à comercialização de energia elétrica destinada ao abastecimento de veículos elétricos junto a comercializadores autorizados pela ANEEL para esta finalidade.

§1º Os consumidores que adquirirem energia elétrica para a finalidade de que trata o *caput* serão representados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), de que trata o art. 4º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, pelos respectivos comercializadores de energia elétrica.

§2º A representação de que dispõe o §1º envolve a assunção de todas as obrigações associadas à comercialização de energia elétrica para a finalidade de que trata o *caput*.“

Art. 27. Os artigos 3º, 6º, 7º e 23 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passam a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 3º**.....
(..)
§ 3º
(..)
VIII – rede pública de mobilidade elétrica.” (NR)

“**Art. 6º**.....
(..)
IX – estímulo à substituição de veículos motorizados comuns por aqueles com baixíssima emissão de poluentes no ambiente urbano.” (NR)

“**Art. 7º**.....
(..)
VI – eliminação da emissão de poluentes de escapamento no ambiente urbano.” (NR)

“**Art. 23.**.....
(..)
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os veículos que possam trafegar sem emissão de poluentes de escapamento poderão ter tratamento diferenciado em relação aos demais veículos motorizados.” (NR)

Art. 28. A regulamentação disporá acerca dos casos omissos e dos procedimentos necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, trouxe uma importante inovação, os sistemas de logística reversa, um “instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada”. Nesse sentido, nota-se a necessidade de aprimorar esses sistemas por meio de mecanismos que possibilitem a quantificação do total de resíduos sólidos produzidos.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê vários princípios, entre eles: poluidor-pagador, protetor-recebedor e visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública.

Ainda, entre os objetivos desse Política estão previstos:

- não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- adoção, desenvolvimento E aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
- incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados; e
- gestão integrada de resíduos sólidos.

Observamos, contudo, que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, principais responsáveis pela geração de resíduos sólidos e rejeitos, não apresentam as informações necessárias para que seja possível a fiscalização da implementação dos sistemas de logística reversa.

Para garantir que esses atores sejam efetivamente responsáveis pelos resíduos que produzem, é necessário que apresentem o balanço de massa de sua produção. O balanço de massa nada mais é do que a declaração do total de material utilizado pelas indústrias e, desse total, o quanto possui destinação comprovada. Assim, será possível dimensionar, por exemplo, a quantidade de garrafas PET que uma fábrica de refrigerantes colocou em circulação e a quantidade que não conseguiu coletar após uso pelo consumidor, por meio da logística diversa.

SF/21594-32840-49



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Jaques Wagner

A título de exemplo, uma adequada implementação da logística reversa com base no balanço de massa permitirá que as prefeituras, ao realizarem a coleta seletiva, deleguem a indústrias a coleta do montante em déficit do seu balanço de massa.

Neste sentido, apresentamos a presente proposta legislativa como forma de possibilitar a quantificação dos resíduos produzidos pelos principais atores do setor, como ferramenta para implementação de sistemas de logística reversa no âmbito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Pedimos, portanto, o apoio das Senadoras e Senadores para aprovar esta matéria.

Sala da Sessão, 06 de julho de 2021.

SENADOR JAQUES WAGNER
PT – BA

SF/21594-32840-49
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.074, de 7 de Julho de 1995 - LEI-9074-1995-07-07 - 9074/95
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9074>
- Lei nº 10.848, de 15 de Março de 2004 - Lei de Comercialização de Energia Elétrica - 10848/04
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10848>
 - artigo 4º
- Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 - Lei de resíduos sólidos - 12305/10
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12305>
- Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012 - Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei de Mobilidade Urbana - 12587/12
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12587>
 - artigo 3º
 - artigo 6º
 - artigo 7º
 - artigo 23





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2446, DE 2021

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) para dispor sobre a responsabilidade de divulgação do balanço de massa dos resíduos sólidos por fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

PROJETO DE LEI Nº DE 2021

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) para dispor sobre a responsabilidade de divulgação do balanço de massa dos resíduos sólidos por fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.

SF/21506.43032-39

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 31 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31.

(...)

II - divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos, incluindo o balanço de massa para aferição exata dos resíduos a serem recuperados nos sistemas de logística reversa;

.....
Parágrafo único. O balanço de massa previsto no inciso II do *caput* envolve o cálculo do fluxo de materiais, com base na quantidade de entrada e de saída do material durante sua fabricação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, trouxe uma importante inovação, os sistemas de logística reversa, um “instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada”. Nesse sentido, nota-se a necessidade de aprimorar esses sistemas por meio de mecanismos que possibilitem a quantificação do total de resíduos sólidos produzidos.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê vários princípios, entre eles: poluidor-pagador, protetor-recebedor e visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

Ainda, entre os objetivos desse Política estão previstos:

- não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- adoção, desenvolvimento E aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
- incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados; e
- gestão integrada de resíduos sólidos.

SF/21506.43032-39

Observamos, contudo, que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, principais responsáveis pela geração de resíduos sólidos e rejeitos, não apresentam as informações necessárias para que seja possível a fiscalização da implementação dos sistemas de logística reversa.

Para garantir que esses atores sejam efetivamente responsáveis pelos resíduos que produzem, é necessário que apresentem o balanço de massa de sua produção. O balanço de massa nada mais é do que a declaração do total de material utilizado pelas indústrias e, desse total, o quanto possui destinação comprovada. Assim, será possível dimensionar, por exemplo, a quantidade de garrafas PET que uma fábrica de refrigerantes colocou em circulação e a quantidade que não conseguiu coletar após uso pelo consumidor, por meio da logística diversa.

A título de exemplo, uma adequada implementação da logística reversa com base no balanço de massa permitirá que as prefeituras, ao realizarem a coleta seletiva, deleguem a indústrias a coleta do montante em déficit do seu balanço de massa.

Neste sentido, apresentamos a presente proposta legislativa como forma de possibilitar a quantificação dos resíduos produzidos pelos principais atores do setor, como ferramenta para implementação de sistemas de logística reversa no âmbito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Pedimos, portanto, o apoio das Senadoras e Senadores para aprovar esta matéria.

Sala da Sessão, 06 de julho de 2021.

**SENADOR JAQUES WAGNER
PT – BA**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 - Lei de resídios sólidos - 12305/10
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12305>

- artigo 31





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2454, DE 2021

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, para isentar agricultores familiares da obrigatoriedade de emissão da Guia de Trânsito Animal nos casos em que especifica.

AUTORIA: Senador Marcio Bittar (MDB/AC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que *dispõe sobre a política agrícola*, para isentar agricultores familiares da obrigatoriedade de emissão da Guia de Trânsito Animal nos casos em que especifica.

SF/21297-13845-45

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei isenta agricultores familiares da obrigatoriedade de emissão da Guia de Trânsito Animal no transporte de animais dentro da mesma Unidade da Federação, limitado a vinte animais por transporte e desde que não se trate de equídeos, bovinos ou bubalinos.

Parágrafo único. Considera-se agricultor familiar, para os fins desta Lei, aqueles que atendam aos requisitos estabelecidos pelo art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 2º O art. 28-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

“Art. 28-A.

.....
 § 8º No exercício da atividade de controle do trânsito de animais a que se refere o inciso III do § 2º deste artigo, a instância local do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária não exigirá dos agricultores familiares a obrigatoriedade de emissão da Guia de Trânsito Animal, desde que atendidas as seguintes condições:

I – até vinte animais por transporte;

II – a espécie transportada não seja de equídeos, bovinos ou bubalinos;





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

III – o transporte se dê entre propriedades localizadas dentro da mesma Unidade da Federação.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com dados do Censo Agropecuário de 2017, cerca de 3,9 milhões dos estabelecimentos agropecuários brasileiros – o que corresponde a 77% do total de estabelecimentos – adotam o modo de produção familiar e geram renda para mais de 10 milhões de pessoas.

É prática notória, em tais estabelecimentos, a criação de animais de pequeno porte para a subsistência da família e eventual comercialização direta, quando da geração de excedentes nessas criações.

Hoje a regulamentação das ações de defesa agropecuária submete essas criações para fins de subsistência ao mesmo procedimento de controle exigido para as grandes criações comerciais no que se refere ao trânsito desses animais.

Mesmo que sejam necessárias medidas de controle da sanidade animal no território nacional, acreditamos que a exigência da Guia de Trânsito Animal (GTA) para o transporte de poucos animais de pequeno e médio portes oriundos de estabelecimentos familiares é desproporcional, burocrática e onera excessivamente uma parcela bastante vulnerável dos agricultores brasileiros.

Ainda que se reconheça que existam esforços dos órgãos oficiais de defesa agropecuária a fim de facilitar a emissão da GTA, a exemplo da possibilidade de emissão da guia por meio da internet, é importante ressaltar, ainda segundo dados do Censo Agropecuário de 2017, que mais de 15% dos responsáveis pelos estabelecimentos agropecuários no País nunca frequentaram a escola e não possuem instrução – nem meios tecnológicos – que os possibilitem usufruir dessa facilidade.

SF/21297-13845-45





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Marcio Bittar

Diante disso, apresentamos o presente Projeto de Lei com o intuito de desburocratizar o trânsito de animais de exploração de pequeno porte e em pequenas quantidades, em benefício dos agricultores familiares do País e de toda a sociedade brasileira.

Sendo assim, peço apoio aos nobres Pares para a aprovação da Proposição em tela.

SF/21297-13845-45

Sala das Sessões,

Senador MARCIO BITTAR



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.171, de 17 de Janeiro de 1991 - Lei da Política Agrícola - 8171/91
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8171>
 - artigo 28-
- Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar - 11326/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11326>
 - artigo 3º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2461, DE 2021

Cria o Programa de Modernização Veicular e Mobilidade Elétrica – MoVE Brasil; dispõe sobre as medidas de incentivo à transição para um transporte não poluente e sobre a instalação de estações de recarga de veículos elétricos; e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)

SF/21854-18027-49



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

PROJETO DE LEI N° DE 2021

Cria o Programa de Modernização Veicular e Mobilidade Elétrica – MoVE Brasil; dispõe sobre as medidas de incentivo à transição para um transporte não poluente e sobre a instalação de estações de recarga de veículos elétricos; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei:

I – institui o Programa de Modernização Veicular e Mobilidade Elétrica – *MoVE Brasil* – com o objetivo de apoiar a transição do País a um transporte de baixíssima emissão de poluentes;

II – dispõe acerca das regras para a instalação da infraestrutura de recarga de veículos elétricos em locais públicos e privados.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – estação de recarga: equipamento dedicado exclusivamente ao carregamento de veículos elétricos, externos a esses, com funções especiais de controle, comunicação e medição, e que contêm um ou mais pontos de recarga;

II – mobilidade elétrica: circulação motorizada nas vias públicas utilizando-se de veículos elétricos e os serviços prestados e infraestruturas disponibilizadas pelas entidades que desenvolvem as atividades de recarga pública de baterias previstas no artigo 10;

III – ponto de recarga de veículos elétricos: infraestrutura a que um único veículo elétrico se conecta por vez para obter energia elétrica para sua recarga. Pode ou não estar associado a uma estação de recarga.

IV – rede pública de mobilidade elétrica: conjunto integrado de estações de recarga e demais infraestruturas de acesso público relacionadas com o carregamento de baterias de veículos elétricos de que dispõe o art. 10;



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

V – tecnologias alternativas à combustão: aquelas que dispensam a necessidade de motores a combustão nos veículos;

VI – veículo de baixíssima emissão: aquele que é capaz de trafegar por no mínimo 50 quilômetros sem emissões poluentes de escapamento.

VII – veículo elétrico: aquele dotado de um ou mais motores elétricos com a finalidade de propulsão do veículo, incluindo os elétricos híbridos. Para os fins dos Capítulos II e III, é aquele que cuja bateria possa ser recarregada na rede pública de mobilidade elétrica ou em uma estação ou ponto de recarga de veículos elétricos;

VIII – veículo elétrico híbrido: aquele que é dotado tanto de um ou mais motores elétricos de propulsão, como de um motor a combustão. O motor a combustão pode ou não ser utilizado para propulsão do veículo.

Art. 3º O Programa “*MoVE Brasil*” está fundamentado nos seguintes princípios:

I – desenvolvimento sustentável;

II – competitividade industrial;

III – integração comercial e tecnológica do Mercosul.

Art. 4º O Programa “*MoVE Brasil*” é orientado pelas seguintes diretrizes:

I – redução da poluição do transporte em suas escalas local e global, em consonância das metas comprometidas na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) em vigência do Brasil, no âmbito do Acordo de Paris;

II – modernização da indústria automotiva de bens e serviços;

III – incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e da Inovação no país;

IV – sinergia entre o uso de veículos elétricos e suas respectivas fontes renováveis de energia;

V – incentivo à participação do Brasil nas cadeias globais de valor no setor automotivo.

Art. 5º O Programa “*MoVE Brasil*” possui os seguintes objetivos:

I – reduzir e eliminar o uso de combustíveis fósseis em veículos de uso rodoviário;

II – fortalecer a posição do País como polo de produção científica, tecnológica e de inovação nos setores elétricos e automotivo;

SF/21854-18027-49





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/21854-18027-49

III – aumentar a inserção do País nas cadeias globais de valor do setor automotivo e na modernização da indústria nacional. (a modernização da indústria refere-se a cadeia de valor de produção de bens e serviços, para gerar emprego, renda e oportunidades na indústria nacional)

CAPÍTULO II

DAS MEDIDAS DE APOIO À TRANSIÇÃO PARA
UM TRANSPORTE DE BAIXA EMISSÃO

Art. 6º A União oferecerá o suporte necessário para o desenvolvimento de tecnologias alternativas à combustão para uso em veículos, por meio de seus mecanismos multisetoriais de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação, linhas de financiamento de crédito, programas de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, e nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) públicas, além de envolver startups brasileiras no processo com programas específicos para tais.

§ 1º Por até quatro anos após a publicação desta Lei, o desenvolvimento de tecnologias de que trata o *caput* deverá englobar, no mínimo:

- I – sistemas de propulsão elétrica veicular;
- II – baterias para uso veicular;
- III – uso de etanol dissociado de motores a combustão;
- IV – uso do hidrogênio verde e/ou azul para uso veicular;

§ 2º Após decorridos quatro anos da publicação desta Lei, a União, por meio de regulamentação, poderá manter, alterar, ou suprimir o rol de temas de que trata o § 1º.

Art. 7º A União apoiará a substituição dos veículos movidos a diesel das frotas urbanas e semiurbanas dos sistemas públicos de transporte coletivo por veículos com baixíssima emissão.

§ 1º Os veículos de baixíssima emissão de que trata o *caput* não poderão fazer uso de combustíveis de origem fóssil para sua propulsão.

§ 2º O regulamento determinará os limites máximos de emissão de poluentes de impacto local e global dos veículos de que trata o *caput*.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/21854-18027-49

§ 3º A União estabelecerá, em regulamento, cronograma de substituição paulatina de veículos, de forma a que até 1º de janeiro de 2040 todos os sistemas públicos de transporte coletivo de caráter urbano e semiurbano somente utilizem veículos de baixíssima emissão que atendam ao que dispõe este artigo.

Art. 8º A União detalhará, em regulamento, as medidas de apoio e metas para que a indústria automotiva nacional possa fazer a transição para a produção de veículos de baixíssima emissão.

§ 1º O regulamento determinará os limites máximos de emissão de poluentes de impacto local e global dos veículos de que trata o *caput*.

§ 2º As medidas de que trata o *caput* deverão buscar harmonização, sempre que possível, com padrões tecnológicos internacionais já estabelecidos, de forma a permitir maior inserção e capacidade de exportação e desenvolvimento da indústria do País em relação às cadeias automotivas globais.

§ 3º Com vistas a cumprir o que dispõe o *caput*, a União estabelecerá um cronograma de transição da produção automotiva nacional para que, a partir de 1º de janeiro de 2040, somente sejam fabricados veículos de baixíssima emissão que não utilizem combustíveis fósseis, ainda que de forma parcial, para sua propulsão.

CAPÍTULO III

DA RECARGA DE VEÍCULOS ELÉTRICOS

Art. 9º A atividade de recarga de veículos elétricos se disporão em dois níveis distintos:

I – Recarga em locais públicos: toda e qualquer estação e ponto de recarga disponível na rede pública de mobilidade elétrica;

II – Recarga em locais privados.

Seção I

Da Recarga em Locais Públicos

Art. 10. As atividades destinadas a apoiar a recarga de veículos elétricos em locais públicos compreendem:

I – a comercialização de eletricidade para os veículos elétricos;

II – a operação de estações de recarga de veículos elétricos;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

III – a gestão das operações da rede de estações de recarga de veículos elétricos.

Art. 11. As atividades de que dispõem os incisos I e do II do *caput* do art. 10 são exercidas em regime de livre concorrência em todo o território nacional, sujeita a regulação federal, ao cumprimento dos termos e condições previstos nesta Lei, no seu regulamento, e na respectiva legislação complementar.

Art. 12. As autorizações para as atividades de que tratam os incisos I e II do art. 10:

I – não poderão ser limitadas em relação a um número máximo de prestadores;

II – não poderão servir de barreira à entrada de novos interessados na prestação desses serviços; e

III – têm por objetivo apenas garantir e manter padrões técnico-operacionais mínimos das autorizatárias.

§ 1º A decisão sobre as autorizações de que trata o *caput* deverá ser proferida no prazo de 30 dias contados da data de requerimento do pedido.

§ 2º Decorrido o prazo previsto no § 1º sem que a autorização tenha sido recusada, ela será tacitamente atribuída.

§ 3º Nenhuma autorização será recusada, salvo por justificativa técnico-operacional fundamentada com base no inciso III do *caput*.

§ 4º As autorizações de que trata o *caput* não estão sujeitas a prazo de validade, vigorando enquanto se mantiverem as condições técnico-operacionais mínimas observadas no momento de sua atribuição.

Art. 13. A atividade de comercialização de eletricidade para a mobilidade elétrica de que trata o inciso I do art. 10 compreende a aquisição de energia elétrica no ambiente de contratação livre de que trata a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e sua revenda exclusivamente aos usuários dos veículos elétricos nas estações de recarga.

Parágrafo único. O regulamento disporá acerca das regras para a revenda de energia dos veículos para a rede elétrica (V2G).

Art. 14. Os usuários de veículos elétricos, a seu exclusivo critério, poderão contratar livremente um ou mais comercializadores de energia.

Parágrafo único. As faturas de consumo apresentadas aos usuários de veículos elétricos deverão ser claras e discriminar individualmente os valores cobrados pela energia consumida, ou por eles revendida na forma do parágrafo único do art. 13.

SF/21854-18027-49





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner


 SF/21854-18027-49

Art. 15. A atividade de operação de estações de recarga de veículos elétricos de que trata o inciso II do art. 10 corresponde à instalação, disponibilização, exploração e manutenção de estações de recarga de acesso público, integrados à rede nacional de mobilidade elétrica.

Art. 16. As estações de recarga de que trata esta Lei, inclusive sua instalação e operação, obedecerão a padrões nacionais técnicos e de segurança definidos em regulamentação das agências reguladoras competentes.

Art. 17. São de acesso público as estações de recarga instaladas em logradouros públicos com acesso a uma via pública.

Parágrafo único. Proprietários ou responsáveis por locais privados de uso público ou coletivo poderão facultar a instalação e operação de estações de recarga sob as regras contidas nesta Seção, respeitada a legislação urbanística municipal.

Art. 18. São deveres dos operadores das estações de recarga em locais públicos:

I – garantir a utilização de sua infraestrutura por todos os comercializadores de energia autorizados;

II – garantir tratamento isonômico na fixação de preços e condições de acesso a todos comercializadores de energia autorizados.

III – buscar as licenças necessárias para a instalação das estações de recarga em locais públicos junto aos municípios e o Distrito Federal.

Parágrafo único. A licença de que trata o inciso III do *caput* terá sua duração definida em legislação municipal, e poderá ser revogada antes desse prazo caso o operador de que trata o *caput* venha a ter sua autorização federal revogada por qualquer motivo.

Art. 19. Os responsáveis pelas atividades previstas nos incisos I e II do art. 10 ajustarão livremente entre si os preços a serem praticados pelo acesso dos comercializadores às estações públicas de recarga, observado o que dispõe o art. 18, em particular seu inciso II.

§ 1º Em caso de discordância acerca da fixação dos preços praticados, as partes poderão requerer a arbitragem da agência reguladora definida pela União, na forma do regulamento.

§ 2º A agência reguladora poderá delegar a função de que trata o § 1º à gestora da rede de que trata o inciso III do art. 10.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

Art. 20. A gestão das operações da rede de estações de recarga de que trata o inciso III do art. 10 compreende a gestão dos fluxos energéticos e financeiros associados às operações da rede de mobilidade elétrica.

Parágrafo único. A gestão de que trata o *caput* será exercida por entidade designada pela União.

Art. 21. Compete à gestora da rede de que trata o inciso III do art. 10:

I – estabelecer e desenvolver, em articulação com os operadores das estações de recarga, os sistemas de tecnologia de informação e de comunicações destinados à integração da rede de mobilidade elétrica e a operação das estações de recarga.

II – gerir os dados relativos à informação energética e financeira dos comercializadores de energia para a mobilidade elétrica, dos operadores de estações de recarga, dos operadores das redes de distribuição de eletricidade e, eventualmente, de outros prestadores de serviços, incluindo a prestação de serviços de medição e leitura dos consumos energéticos associados ao serviço de recarga de baterias de veículos elétricos em cada estação de recarga;

III – elaborar o regulamento técnico complementar aos padrões técnicos definidos em normatização aprovada no âmbito do Sistema Nacional de Normalização, Metrologia e Qualidade Industrial (SINMETRO), e pela agência reguladora federal definida pela União.

§ 1º Eventuais discordâncias na sistemática definida no inciso I do *caput* serão resolvidas pela agência reguladora federal definida pela União.

§ 2º A entidade de que trata este artigo será remunerada na forma e valores definidos pela agência reguladora federal definida pela União.

Seção II

Da Recarga em Locais Privados de Uso Público ou Coletivo

Art. 22. A exploração das estações de recarga e a comercialização de energia elétrica para os veículos elétricos em locais privados de uso público serão realizadas em regime de livre mercado, de forma conjunta ou separada, diretamente por seus proprietários, ou em condições a serem estabelecidas entre seus proprietários e os exploradores dos referidos serviços.

§ 1º Os serviços de que trata o *caput* serão prestados em conformidade com o que dispõem o *caput* do art. 13 e o art. 16, e com as normas urbanísticas locais.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

§ 2º As empresas de que trata o art. 10 poderão prestar seus serviços sob a sistemática definida na Seção I deste Capítulo nos locais de que trata o *caput*, em comum acordo com seus proprietários ou responsáveis, e respeitadas as normas urbanísticas locais.

§ 3º Considera-se como privada, para os fins deste artigo, as áreas públicas sob administração privada mediante concessão, permissão, autorização, ou quaisquer outras formas de cessão de uso a pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 23. É obrigatória a instalação de pontos de recarga de veículos elétricos nas garagens e estacionamentos de uso privativo das edificações de uso coletivo que venham a ser construídas a partir de 1º de janeiro de 2023.

§ 1º As instalações de que trata o *caput* observarão as especificações técnicas aprovadas no âmbito do Sistema Nacional de Normalização, Metrologia e Qualidade Industrial (SINMETRO) e as normas urbanísticas locais aplicáveis.

§ 2º Os pontos de recarga de que trata o *caput* deverão permitir a cobrança individualizada da energia consumida.

§ 3º As empresas de que trata o art. 10 poderão prestar seus serviços sob a sistemática definida na Seção I deste Capítulo nos locais de que trata o *caput*, em comum acordo com seus proprietários ou responsáveis, e respeitadas as normas urbanísticas locais.

§ 4º O regulamento poderá adiar, para data não posterior a 31 de dezembro de 2029, as edificações caracterizadas como de interesse social das exigências de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Atividades complementares à gestão energética de veículos elétricos, como aluguel e troca de baterias, serão realizadas em regime de livre concorrência, sujeitas apenas à legislação específica e às regulamentações técnicas e de segurança aplicáveis.

Art. 25. Os atuais operadores de estações de recarga de veículos elétricos terão até cinco anos a partir da publicação desta Lei para se adaptarem aos seus ditames.

SF/21854-18027-49





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

Art. 26. A Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar com a inclusão do seguinte art. 16-A:

“**Art. 16-A.** Os requisitos de carga e de tensão de que tratam os arts. 15 e 16 não se aplicam à comercialização de energia elétrica destinada ao abastecimento de veículos elétricos junto a comercializadores autorizados pela ANEEL para esta finalidade.

§1º Os consumidores que adquirirem energia elétrica para a finalidade de que trata o *caput* serão representados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), de que trata o art. 4º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, pelos respectivos comercializadores de energia elétrica.

§2º A representação de que dispõe o §1º envolve a assunção de todas as obrigações associadas à comercialização de energia elétrica para a finalidade de que trata o *caput*.“

Art. 27. Os artigos 3º, 6º, 7º e 23 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passam a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 3º**.....
(..)
§ 3º
(..)
VIII – rede pública de mobilidade elétrica.” (NR)

“**Art. 6º**.....
(..)
IX – estímulo à substituição de veículos motorizados comuns por aqueles com baixíssima emissão de poluentes no ambiente urbano.” (NR)

“**Art. 7º**.....
(..)
VI – eliminação da emissão de poluentes de escapamento no ambiente urbano.” (NR)

“**Art. 23.**.....
(..)
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, os veículos que possam trafegar sem emissão de poluentes de escapamento poderão ter tratamento diferenciado em relação aos demais veículos motorizados.” (NR)

Art. 28. A regulamentação disporá acerca dos casos omissos e dos procedimentos necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/21854-18027-49
|||||





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

JUSTIFICAÇÃO

O mundo vem passando por um intenso processo de transformação na indústria automotiva, que traz consigo um amplo processo de reorganização do setor, no qual empresas estabelecidas correm risco existencial, ao mesmo tempo em que novas empresas, novas demandas e novas oportunidades vêm surgindo rapidamente.

O principal motor dessas mudanças é a necessidade de se controlar e suprimir, o quanto possível, a geração de gases causadores do efeito estufa (GEE), uma vez que o setor de transportes é responsável por nada menos que 14% das emissões mundiais de dióxido de carbono, e por 22,8% no caso do Brasil. Nesse sentido, um dos principais remédios previstos na China, Europa e Califórnia (que lidera o estabelecimento de padrões para o restante dos EUA) é a eletrificação do transporte, isto é, a substituição de motores a combustão nos veículos por motores elétricos que não geram emissões de escapamento.

A dimensão dessas transformações pode ser medida pelo anúncio emitido pela petrolífera Shell em fevereiro de 2021, no qual prevê que o pico de demanda por petróleo já teria acontecido em 2019, e que haverá uma queda contínua nessa demanda na ordem de 1% a 2% por ano.

Do ponto de vista do setor automotivo, como assinalamos, desse processo decorrem implicações muito maiores do que a simples substituição da fonte de energia utilizada, isto é, tanto a arquitetura dos veículos, como as cadeias de suprimento também estão passando por grandes mudanças.

Assim, grandes empresas como a Volkswagen anunciaram que não irão mais desenvolver novos motores a combustão, e que concentrarão seus esforços de pesquisa e desenvolvimento nos novos veículos elétricos, no qual vislumbram estar o futuro do setor.

O que se percebe, portanto, é que as mudanças são intensas e potencialmente disruptivas para importantes segmentos da economia brasileira.

Ou seja, para além da redução da importância do petróleo que pode impactar diretamente o futuro da Petrobras, esse processo de mudanças vai extinguir, a longo prazo, a fabricação dos componentes dos trens de força baseados nos motores a combustão, ao mesmo tempo em que impulsionará fabricação de outros componentes como baterias e motores elétricos.

É necessário, portanto, planejar de forma urgente o apoio à transição dessas empresas, e de seus empregos, para a fabricação dos componentes dos veículos elétricos, que são o futuro do setor.

Entretanto, não há, até o momento, um movimento mais robusto de nosso governo no sentido de preparar o terreno para não só atualizar a indústria nacional, como para

SF/21854-18027-49





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

aproveitar nichos de oportunidade que se abrem nesse grande processo de reorganização do setor. De fato, não há nenhum plano sistêmico do governo para apoiar a substituição dos motores a combustão na indústria nacional, muito menos para apoiar o desenvolvimento de tecnologias de propulsão elétrica, de baterias veiculares, ou mesmo para fazer uso do etanol em células de combustível, que não produzem emissões locais e poderiam ser usadas em veículos elétricos.

Os riscos da inação são evidentes. Com o mundo inteiro migrando para a mobilidade elétrica, poderemos nos encontrar na problemática situação de não ter a quem exportar os produtos de nossa indústria automotiva, uma vez que de nossos maiores parceiros comerciais, a Europa certamente estará fechada a eles, e mesmo no âmbito do Mercosul não há quaisquer garantias de que esses países sigam consumindo os veículos e peças produzidas no Brasil. De fato, o governo argentino, país que é o maior mercado externo de nossa auto-indústria, recentemente anunciou que está finalizando um projeto de lei para planejar o futuro eletrificado de sua indústria automotiva e, mais especificamente, estimular o uso de suas extensas reservas de lítio para a fabricação de baterias veiculares.

De fato, é necessário salientar que, embora as maiores reservas de lítio do mundo estejam localizadas entre a Argentina, Chile e Bolívia, para se elaborar as baterias é necessário outros recursos e minerais que são abundantes em nosso país. Ou seja, há espaço para que o Mercosul seja polo no desenvolvimento e fabricação desse importante componente, com evidentes ganhos para nossa economia regional.

Em outra frente, há também o risco de ficarmos defasados em relação a segurança e automação veicular, uma vez que uma peculiaridade da arquitetura automotiva é o fato de que as inovações são codificadas em “plataformas” automotivas, que dão origem aos mais diversos tipos de veículos. Ocorre que o projeto delas é muito baseado nos seus trens de força, ou de forma mais simples, um carro com motor a combustão é baseado em determinada arquitetura que não será mais atualizada por suas matrizes, relegando os veículos baseados nesses motores a uma crescente defasagem tecnológica.

Assim, o País tem que olhar para o futuro do setor e se preparar para as mudanças que se fazem necessárias. De fato, a falta de clareza sobre aonde queremos chegar teve um enorme peso na decisão da Ford de abandonar nosso país após décadas de investimento, e já se especula que esse impasse pode ser apenas o começo de um dominó de desindustrialização que irá acometer nosso país. Sem a sinalização de que o investimento no Brasil possa ser utilizado como plataforma para exportação de seus produtos, ou que faça parte de sua estratégia global de investimento tecnológico, muitas empresas automobilísticas não verão sentido em continuar a investir aqui.

Assim, é necessário que o Parlamento assuma suas responsabilidades na discussão e elaboração de propostas que possam permitir um ambiente de investimento no setor automotivo nacional, de forma a preservar investimentos e empregos, e aproveitar novas oportunidades em um campo que está aberto a novos atores e tecnologias.

SF/21854-18027-49




SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/21854-18027-49

Nossa proposta, portanto, cria o MoVE Brasil, Programa de Modernização Veicular, que tem como objetivo apoiar a transição do Brasil para um transporte de baixíssima emissão de poluentes.

Perceba-se, contudo, que não mencionamos explicitamente a tecnologia que esses veículos devem adotar em nossa proposta, uma vez que a tecnologia muda ao longo dos anos, ao passo que a lei tem um caráter mais perene. O que ressaltamos é a necessidade de se focar em objetivos como eliminação dos combustíveis fósseis de nossa matriz de transportes, a baixíssima emissão de poluentes e a inserção do País nas cadeias globais de produção e tecnologia do setor.

Mas o tempo aqui é fundamental. É necessário aprofundar os esforços de investimento em tecnologias como a do etanol em células de combustíveis, que podem ter importante uso em determinadas aplicações, como nos caminhões, e nas quais o País poderá lograr um papel de liderança no cenário mundial, e até garantir mercado para a exportação de nosso etanol de cana. Mas se essas pesquisas demorarem ainda mais, as rotas tecnológicas poderão ser definidas em outros países em favor de outras opções como o hidrogênio, o que as tornaria obsoletos nossos esforços antes mesmo que as pesquisas pudessem ser finalizadas. Repetindo: tempo aqui é fundamental!

De todo modo, além da determinação expressa de que a União canalize esforços para o desenvolvimento de novas tecnologias automotivas, pretendemos também que a União apoie os municípios a renovarem suas frotas de transporte público (infelizmente, notória fonte de poluição local), de forma a tanto gerar mercado para os novos produtos com baixíssima emissão, como também para evitar os efeitos deletérios da emissão de material particulado (entre outros poluentes) da frota atual, majoritariamente movida a diesel.

Por fim, o MoVE Brasil oferece um norte para as empresas do setor automotivo, ao determinar que a partir de 2040 somente devam ser fabricados veículos com baixíssima emissão de poluentes que não façam uso, ainda que parcialmente, de combustíveis fósseis. Além disso, a União será responsável por adotar as medidas necessárias para apoiar a transição dessa indústria rumo à modernização, de forma alinhada, sempre que possível, a padrões internacionais, para que não corramos o risco de não ter a quem exportar nossa produção. Esse prazo é mais que suficiente para amortizar os investimentos existentes e programar os novos investimentos em tecnologias alternativas à combustão para as quais o mundo está se encaminhando.

Assim, o MoVE Brasil é a primeira linha de nossa proposta. Mas ela contém ainda uma segunda parte para apoiar a primeira.

Trata-se de criar um marco legal que permita a recarga dos veículos elétricos em nosso país, uma vez que é fácil perceber que não adianta apoiar a mudança da produção automotiva, se não houver onde recarregar os veículos elétricos que serão produzidos.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/21854-18027-49

O modelo que propomos apoia-se na legislação portuguesa sobre o assunto, e visa a garantir que, a longo prazo, nenhum operador detenha a capacidade de monopólio sobre determinadas áreas de uma cidade.

Isso porque há uma clara separação entre as empresas que irão instalar as estações públicas de recarga, e aquelas que irão comercializar a energia para os clientes finais.

No primeiro caso, as empresas devem buscar tanto uma autorização nacional, junto à União, que garantirá sua capacidade técnico-operacional, como junto aos municípios, para instalar as estações em pontos específicos da cidade.

Na outra ponta estarão as comercializadoras de energia que fornecerão a eletricidade para os veículos elétricos por meio das estações de recarga.

Assim, o modelo funciona, grosso modo, como uma rodovia, na qual uma empresa é responsável pela concessão das pistas de rolamento e demais aspectos de sua infraestrutura, mas outras empresas são responsáveis pelo transporte propriamente dito, mediante o pagamento de um pedágio para a concessionária da rodovia.

Nosso objetivo aqui é claro. Como dissemos, queremos evitar o monopólio de uma determinada empresa sobre uma área da cidade. Assim, no caso de Brasília, ainda que uma mesma empresa detenha a autorização do Governo do Distrito Federal para instalar suas estações de recarga em toda uma quadra, ou mesmo em toda a Asa Sul ou Norte, ainda assim o proprietário do veículo elétrico poderá acessar vários comercializadores de energia em uma única estação de recarga, dificultando, portanto, o abuso do poder monopolista por parte de seus operadores.

Entretanto, fora dos espaços públicos, em shoppings ou estacionamentos privados, por exemplo, as regras previstas são menos rígidas, uma vez que ninguém será obrigado a estacionar seu veículo em tais locais, diferentemente do estacionamento de uma quadra ou rua residencial, em que a distância até sua morada ou trabalho é importante.

Caberá, portanto, aos responsáveis pelos espaços privados comercializar a energia para a mobilidade elétrica em sua propriedade, seja diretamente, seja por meio de empresas a sua escolha, ou mesmo na sistemática que descrevemos para os espaços públicos.

Por fim, nas garagens e estacionamentos de uso privativo das edificações de uso coletivo construídas a partir de 1º de janeiro de 2023 será obrigatória a instalação de pontos de recarga de veículos elétricos. Tais pontos deverão permitir a cobrança individualizada da eletricidade, para garantir que cada condômino arque com a energia consumida.



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Jaques Wagner

São esses, portanto, os pontos principais da proposta que ora apresentamos. Entendemos que por se tratar de tema importante e abrangente, e da ambição que colocamos nesse texto, muitos pontos estão sujeitos a discussão e até aperfeiçoamentos, em função das considerações que certamente serão suscitadas entre os diversos atores com interesse nesse assunto.

Em verdade, um de nossos principais objetivos é o de oferecer a oportunidade do debate sobre esse importante tema, ao longo do qual o projeto ora apresentado certamente poderá ser aperfeiçoado.

Pedimos, portanto, o apoio das Senadoras e Senadores para aprovar esta matéria.

Sala da Sessão, 06 de julho de 2021.

**SENADOR JAQUES WAGNER
PT – BA**

SF/21854-18027-49



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.074, de 7 de Julho de 1995 - LEI-9074-1995-07-07 - 9074/95
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9074>
- Lei nº 10.848, de 15 de Março de 2004 - Lei de Comercialização de Energia Elétrica - 10848/04
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10848>
 - artigo 4º
- Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012 - Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei de Mobilidade Urbana - 12587/12
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12587>
 - artigo 3º
 - artigo 6º
 - artigo 7º
 - artigo 23



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1743, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado de Meio Ambiente.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Meio Ambiente, Joaquim Álvaro Pereira Leite, medidas para controle e prevenção do desmatamento ilegal na Amazônia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Meio Ambiente, Joaquim Álvaro Pereira Leite, medidas para controle e prevenção do desmatamento ilegal na Amazônia.

Nesses termos, requisita-se:

1. Informar as medidas adotadas para conter o desmatamento, inclusive por meio de fiscalização ambiental e multas decorrentes.
2. Informar as ações, estratégias e orçamento previsto para conter o desmatamento nos próximos meses, considerando as taxas crescentes de alertas emitidos pelo INPE.
3. Apresentar quadro comparativo com quantitativo (incluindo valores em reais), de multas emitidas desde 2012 pelos órgãos federais contra atividades de desmatamento, sobretudo a partir das ações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes).

SF/21781/45872-64 (LexEdit)
|||||



Especificar e agregar no quadro comparativo as multas emitidas para cada um dos biomas.

4. Apresentar o motivo pelo qual foram descontinuados o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado) e que diferenciais têm os atuais planos de controle e prevenção do desmatamento, em relação aos planos descontinuados.

JUSTIFICAÇÃO

O ponto mais crítico hoje observado nas políticas públicas ambientais é a precariedade do controle do desmatamento na Amazônia Legal. Isso é resultado do desmonte da estrutura institucional que, com grande efetividade, diminuiu em 82% as taxas de desmatamento entre 2004 e 2012, sobretudo por meio do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado). Esses planos de controle do desmatamento foram descontinuados pelo atual governo federal e substituídos por planos que, até o momento, não obtiveram sucesso, provavelmente porque não é esse o objetivo da administração federal, conforme tem sido amplamente noticiado pela imprensa, com base nos alertas de desmatamento emitidos pelos órgãos competentes, apontando recordes nas taxas de desmatamento dos últimos anos.

As políticas de comando e controle praticamente inexistem, e os desmatadores mantêm suas atividades confiantes na impunidade diante de um sistema fiscalizatório inoperante. Há muitos relatos, inclusive, de punições e ameaças, pela própria direção de órgãos ambientais, a servidores públicos federais que tentem realizar sua competência institucional de fiscalização.



SF2178145872-64 (LexEdit)

Diante desse grave quadro, que a nosso ver foi criado e é alimentado de forma deliberada pelo atual governo, o Brasil tornou-se um pária nos fóruns internacionais que envolvem a preservação da vegetação nativa, a exemplo da Convenção sobre Diversidade Biológica e da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Ainda, como resultado do fracasso no controle do desmatamento, o Brasil sofre represálias dos Estados Unidos e da União Europeia, prejudicando a possibilidade de importantes acordos comerciais em momento de grande fragilidade social, quando se faz urgente a recuperação da atividade econômica.

Também, conforme dados do sistema de alertas do INPE, o DETER, publicados na plataforma Terra Brasilis, o desmatamento acumulado até o mês de junho é o maior, desde 2015, ano de início dos dados disponíveis na plataforma. De acordo com dados apresentados pelo Instituto Socioambiental, o desmatamento acumulado de 2021 já é o maior dos últimos 12 anos.

Este Requerimento solicita informações ao Ministro de Meio Ambiente, Joaquim Álvaro Pereira Leite, para que preste contas ao Congresso Nacional sobre as medidas efetivas para o controle do desmatamento. Peço o apoio das Senadoras e dos Senadores para aprovar esta matéria.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2021.

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

SF2178145872-64 (LexEdit)
|||||



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1744, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SF/21570.96555-50 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, informações sobre as medidas de comando e controle do desmatamento dos biomas brasileiros realizadas com auxílio dos dados produzidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, informações sobre as medidas de comando e controle do desmatamento dos biomas brasileiros realizadas com auxílio dos dados produzidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Nesses termos, requisita-se:

1. Relação dos programas e ações governamentais que utilizam os dados do monitoramento do desmatamento por satélite.
2. Lista das ações de combate ao desmatamento e à venda ilegal de madeira realizadas pelos órgãos ambientais com a utilização de dados de satélites nos últimos três anos.
3. Descrição das medidas que precisam ser tomadas para melhorar, expandir e tornar célere a utilização dos dados produzidos por satélites no combate ao desmatamento.



JUSTIFICAÇÃO

Apesar de ser o país que mais desmata suas florestas, o Brasil tem condições tecnológicas e legislação capaz de garantir a conservação de seus recursos naturais sem prejudicar a produção agropecuária.

Uma das aplicações tecnológicas utilizadas com eficácia para o combate ao desmatamento é o uso de satélites de observação da Terra, que são dotados de câmeras com diferentes resoluções espaciais. Essas câmeras registram imagens da Terra e as enviam para as estações de recepção. Após a recepção, as imagens são geradas e processadas para que possam ser analisadas pelos especialistas. Conforme a textura da vegetação e/ou o terreno que aparece na imagem, é possível identificar o tipo de cobertura daquela área e, assim, estabelecer se é floresta, outro tipo de vegetação, ou terra totalmente descoberta (desmatada).

Todavia, apesar dessa avançada tecnologia de observação por satélites, o desmatamento em nosso país avança cada vez mais rápido. Podemos, consequentemente, assumir que os dados produzidos pelos satélites não estão sendo aproveitados com eficiência e eficácia para o rápido emprego no combate ao desmatamento. Desse modo, cabe indagar ao Ministro do Meio Ambiente como e porque os dados produzidos por satélites não estão sendo utilizados como ferramentas decisivas para reduzir o desmatamento.

Portanto, pelas razões acima, solicito o apoio dos ilustres Pares para que este requerimento seja aprovado.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1745, DE 2021

Retirada do RQS nº 1742/2021.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 1742/2021.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2021.

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)**

Barcode
SF21776.11277-13 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1746, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado da Educação sobre possíveis irregularidades procedimentais na apuração de suposta fraude contra o Exame Nacional de Desempenho Acadêmico (ENADE).

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Paulo Rocha (PT/PA)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre possíveis irregularidades procedimentais na apuração de suposta fraude contra o Exame Nacional de Desempenho Acadêmico (ENADE).

SF21924-20098-66 (LexEdit)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações sobre possíveis irregularidades procedimentais na apuração de suposta fraude contra o Exame Nacional de Desempenho Acadêmico (ENADE).

Nesses termos, requisita-se:

1. informações sobre a forma de participação da Sra. Karina de Almeida Gualtieri, Coordenadora do Curso de Biomedicina do Centro Universitário Filadélfia (UNIFIL), na elaboração das provas aplicadas no âmbito da edição de 2019 do Enade, bem como sobre a forma de acesso dessa colaboradora às questões da avaliação antes da aplicação do Exame;
2. cópia dos procedimentos instaurados no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), e no Ministério da Educação (MEC), destinados à instrução e apuração da denúncia de acesso prévio e ilegal dos estudantes do curso de



- Biomedicina da Unifil às questões das provas aplicadas na edição de 2019 do Enade, assim como dos registros de tramitação dos referidos processos;
3. confirmação acerca de visita do Ministro às instalações da Unifil em Londrina (PR), em setembro de 2020, com indicação dos eventos e reuniões em que tomou parte e das respectivas datas e horários;
 4. cópia dos papéis de trabalho e documentação da auditoria realizada *in loco* por equipe designada pelo MEC para apuração dos fatos denunciados;
 5. identificação dos membros da equipe responsável pelo trabalho de supervisão em tela, com informações sobre sua participação em trabalhos anteriores da mesma espécie;
 6. cópia de documentos e comunicações enviados às autoridades policiais sobre o caso.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias 10 e 11 de maio, a imprensa brasileira veiculou, por meio de diversos portais noticiosos, especialmente G1 e Uol, matérias sobre suposto favorecimento do Sr. Milton Ribeiro, Ministro de Estado da Educação, ao Centro Universitário Filadélfia, sediado em Londrina, Estado do Paraná, em face de denúncia contra a Instituição em apuração no âmbito da Pasta.

De acordo com os jornais, os alunos da Unifil, precisamente os do curso de Biomedicina, teriam tido acesso prévio às provas aplicadas no Enade de 2019, o que teria rendido a obtenção de média de avaliação diferenciada em relação às de outras instituições de educação superior participantes do exame. Além dos indícios presentes nos dados estatísticos levantados pelo Inep, corroboraria a desconfiança de quebra de sigilo das provas o fato de a coordenadora do curso



SF21924-20098-66 (LexEdit)

ter assessorado o Ministério na elaboração das provas do Enade de 2019, assim como a visita de cortesia do titular da Pasta ao reitor da Unifil em setembro de 2020, em pleno período de pandemia da covid-19, e em momento muito próximo de suposto retardo proposital de comunicação da denúncia às autoridades policiais competentes.

Por um lado, a perpetração de uma violação desse naipe gera, por si só, desconfiança quanto ao nível de controle do MEC/Inep sobre seus procedimentos internos destinados à realização do exame, mas sobretudo acarreta sérios prejuízos à credibilidade do certame, que se supõe passível de ocorrência em outras avaliações.

Por outro lado, a suposta interferência do Ministro em favor de instituição supervisionada, uma vez confirmada, representa, além de afronta direta ao princípio da impessoalidade, conduta incompatível com o exercício de qualquer cargo público, imagine quanto ao de Ministro da Educação.

Dessa forma, em nome da transparência e até mesmo da proteção da imagem dos envolvidos, é mister que o evento seja esclarecido da forma mais célere possível, para que não parem quaisquer dúvidas quanto à regularidade e segurança dos processos de avaliação realizados pelo MEC, assim como sobre a atuação do conjunto de cidadãos e instituições envolvidos na denúncia.

Com efeito, faz-se importante e inadiável a obtenção de informações e documentos que permitam ao Senado Federal o exame mais judicioso do caso.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

**Senador Paulo Paim
(PT - RS)**



SF21924-20098-66 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1747, DE 2021

Retirada de tramitação do PL nº 2445/2021.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 2445/2021, que “cria o Programa de Modernização Veicular e Mobilidade Elétrica – MoVE Brasil; dispõe sobre as medidas de incentivo à transição para um transporte não poluente e sobre a instalação de estações de recarga de veículos elétricos; e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2021.

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)**

SF21232.03650-63 (LexEdit)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PL - Romário*
Bloco-PL - Carlos Portinho** (S)
PATRIOTA - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Giordano** (S)
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PODEMOS - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - Nilda Gondim* (S)
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-PODEMOS - Flávio Arns**
Bloco-PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

Bloco-PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 23

MDB-15 / PP-7 / REPUBLICANOS-1

| | |
|--------------------------|-------------------|
| Ciro Nogueira. | PP / PI |
| Confúcio Moura. | MDB / RO |
| Daniella Ribeiro. | PP / PB |
| Dário Berger. | MDB / SC |
| Eduardo Braga. | MDB / AM |
| Eduardo Gomes. | MDB / TO |
| Elmano Férrer. | PP / PI |
| Esperidião Amin. | PP / SC |
| Fernando Bezerra Coelho. | MDB / PE |
| Jader Barbalho. | MDB / PA |
| Jarbas Vasconcelos. | MDB / PE |
| Kátia Abreu. | PP / TO |
| Luis Carlos Heinze. | PP / RS |
| Luiz do Carmo. | MDB / GO |
| Mailza Gomes. | PP / AC |
| Marcelo Castro. | MDB / PI |
| Marcio Bittar. | MDB / AC |
| Mecias de Jesus. | REPUBLICANOS / RR |
| Nilda Gondim. | MDB / PB |
| Renan Calheiros. | MDB / AL |
| Rose de Freitas. | MDB / ES |
| Simone Tebet. | MDB / MS |
| Veneziano Vital do Rêgo. | MDB / PB |

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 18

PODEMOS-9 / PSDB-7 / PSL-2

| | |
|----------------------|--------------|
| Alvaro Dias. | PODEMOS / PR |
| Eduardo Girão. | PODEMOS / CE |
| Flávio Arns. | PODEMOS / PR |
| Giordano. | PSL / SP |
| Izalci Lucas. | PSDB / DF |
| Jorge Kajuru. | PODEMOS / GO |
| José Serra. | PSDB / SP |
| Lasier Martins. | PODEMOS / RS |
| Mara Gabrilli. | PSDB / SP |
| Marcos do Val. | PODEMOS / ES |
| Oriovisto Guimarães. | PODEMOS / PR |
| Plínio Valério. | PSDB / AM |
| Reguffe. | PODEMOS / DF |
| Roberto Rocha. | PSDB / MA |
| Rodrigo Cunha. | PSDB / AL |
| Soraya Thronicke. | PSL / MS |
| Styvenson Valentim. | PODEMOS / RN |
| Tasso Jereissati. | PSDB / CE |

PSD - 11

| | |
|--------------------|----|
| Angelo Coronel. | BA |
| Antonio Anastasia. | MG |
| Carlos Fávaro. | MT |
| Carlos Viana. | MG |
| Irajá. | TO |
| Lucas Barreto. | AP |
| Nelsinho Trad. | MS |
| Omar Aziz. | AM |
| Otto Alencar. | BA |
| Sérgio Petecão. | AC |
| Vanderlan Cardoso. | GO |

Bloco Parlamentar Vanguarda - 11

DEM-6 / PL-4 / PSC-1

| | |
|-----------------------|----------|
| Carlos Portinho. | PL / RJ |
| Chico Rodrigues. | DEM / RR |
| Davi Alcolumbre. | DEM / AP |
| Jayme Campos. | DEM / MT |
| Jorginho Mello. | PL / SC |
| Marcos Rogério. | DEM / RO |
| Maria do Carmo Alves. | DEM / SE |
| Rodrigo Pacheco. | DEM / MG |
| Romário. | PL / RJ |
| Wellington Fagundes. | PL / MT |
| Zequinha Marinho. | PSC / PA |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

| | |
|-------------------|-----------|
| Fernando Collor. | PROS / AL |
| Humberto Costa. | PT / PE |
| Jaques Wagner. | PT / BA |
| Jean Paul Prates. | PT / RN |
| Paulo Paim. | PT / RS |
| Paulo Rocha. | PT / PA |
| Rogério Carvalho. | PT / SE |
| Telmário Mota. | PROS / RR |
| Zenaide Maia. | PROS / RN |

Bloco Parlamentar Senado Independente - 8

PDT-3 / CIDADANIA-2 / REDE-2 / PSB-1

| | |
|---------------------|----------------|
| Acir Gurgacz. | PDT / RO |
| Alessandro Vieira. | CIDADANIA / SE |
| Cid Gomes. | PDT / CE |
| Eliziane Gama. | CIDADANIA / MA |
| Fabiano Contarato. | REDE / ES |
| Leila Barros. | PSB / DF |
| Randolfe Rodrigues. | REDE / AP |
| Weverton. | PDT / MA |

PATRIOTA - 1

| | |
|-------------------|----|
| Flávio Bolsonaro. | RJ |
|-------------------|----|

| | |
|---|-----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil. | 23 |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL. | 18 |
| Bloco Parlamentar Vanguarda. | 11 |
| PSD. | 11 |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. | 9 |
| Bloco Parlamentar Senado Independente. | 8 |
| PATRIOTA. | 1 |
| TOTAL | 81 |



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)
 Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)
 Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)
 Angelo Coronel** (PSD-BA)
 Antonio Anastasia* (PSD-MG)
 Carlos Fávaro** (PSD-MT)
 Carlos Portinho** (PL-RJ)
 Carlos Viana** (PSD-MG)
 Chico Rodrigues** (DEM-RR)
 Cid Gomes** (PDT-CE)
 Ciro Nogueira** (PP-PI)
 Confúcio Moura** (MDB-RO)
 Daniella Ribeiro** (PP-PB)
 Dário Berger* (MDB-SC)
 Davi Alcolumbre* (DEM-AP)
 Eduardo Braga** (MDB-AM)
 Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)
 Eduardo Gomes** (MDB-TO)
 Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)
 Elmano Férrer* (PP-PI)
 Esperidião Amin** (PP-SC)
 Fabiano Contarato** (REDE-ES)
 Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)
 Fernando Collor* (PROS-AL)
 Flávio Arns** (PODEMOS-PR)
 Flávio Bolsonaro** (PATRIOTA-RJ)
 Giordano** (PSL-SP)

Humberto Costa** (PT-PE)
 Irajá** (PSD-TO)
 Izalci Lucas** (PSDB-DF)
 Jader Barbalho** (MDB-PA)
 Jaques Wagner** (PT-BA)
 Jarbas Vasconcelos** (MDB-GO)
 Jayme Campos** (DEM-MT)
 Jean Paul Prates* (PT-RN)
 Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)
 Jorginho Mello** (PL-SC)
 José Serra* (PSDB-SP)
 Kátia Abreu* (PP-TO)
 Lasier Martins* (PODEMOS-RS)
 Leila Barros** (PSB-DF)
 Lucas Barreto** (PSD-AP)
 Luis Carlos Heinze** (PP-RS)
 Luiz do Carmo* (MDB-GO)
 Mailza Gomes* (PP-AC)
 Mara Gabrilli** (PSDB-SP)
 Marcelo Castro** (MDB-PI)
 Marcio Bittar** (MDB-AC)
 Marcos Rogério** (DEM-RO)
 Marcos do Val** (PODEMOS-ES)
 Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)
 Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)
 Nelsinho Trad** (PSD-MS)
 Nilda Gondim* (MDB-PB)

Omar Aziz* (PSD-AM)
 Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
 Otto Alencar* (PSD-BA)
 Paulo Paim** (PT-RS)
 Paulo Rocha* (PT-PA)
 Plínio Valério** (PSDB-AM)
 Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
 Reguffe* (PODEMOS-DF)
 Renan Calheiros** (MDB-AL)
 Roberto Rocha* (PSDB-MA)
 Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
 Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
 Rogério Carvalho** (PT-SE)
 Romário* (PL-RJ)
 Rose de Freitas* (MDB-ES)
 Sérgio Petecão** (PSD-AC)
 Simone Tebet* (MDB-MS)
 Soraya Thronicke** (PSL-MS)
 Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
 Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
 Telmário Mota* (PROS-RR)
 Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
 Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
 Wellington Fagundes* (PL-MT)
 Weverton** (PDT-MA)
 Zenaide Maia** (PROS-RN)
 Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (DEM-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz do Carmo - (MDB-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PSC-PA)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

| | | |
|---|--|--|
| <p>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 23</p> <p>Líder Mailza Gomes - PP (55)</p> <p>Vice-Líder Ciro Nogueira (49,61)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 15</p> <p>Eduardo Braga (20,45)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65)</p> <p>Líder do PP - 7</p> <p>Daniella Ribeiro (46)</p> <p>Vice-Líderes do PP Ciro Nogueira (49,61)</p> <p>Luis Carlos Heinze (43)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 1</p> <p>Mecias de Jesus (5)</p> | <p>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 18</p> <p>Líder Lasier Martins - PODEMOS (15,62)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Cunha (19,27,32,69)</p> <p>Soraya Thronicke (31,70)</p> <p>Flávio Arns (71)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PODEMOS - 9</p> <p>Alvaro Dias (2,59)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (67)</p> <p>Eduardo Girão (14,66)</p> <p>Styvenson Valentim (68)</p> <p>Líder do PSDB - 7</p> <p>Izalci Lucas (22,24,37,56)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (58)</p> <p>Rodrigo Cunha (19,27,32,69)</p> <p>Líder do PSL - 2</p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,70)</p> | <p>PSD - 11</p> <p>Líder Nelsinho Trad - PSD (48)</p> <p>Vice-Líderes Omar Aziz (54)</p> <p>Carlos Fávaro (53)</p> |
| <p>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 11</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (9)</p> <p>Vice-Líderes Jorginho Mello (3,11,40)</p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6</p> <p>Marcos Rogério (42)</p> <p>Líder do PL - 4</p> <p>Carlos Portinho (39)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,11,40)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p> | <p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</p> <p>Líder Zenaide Maia - PROS (44)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6</p> <p>Paulo Rocha (23,50)</p> <p>Líder do PROS - 3</p> <p>Telmário Mota (8)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (44)</p> | <p>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 8</p> <p>Líder Eliziane Gama - CIDADANIA (51)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Cid Gomes (60)</p> <p>Líder do CIDADANIA - 2</p> <p>Alessandro Vieira (41)</p> <p>Líder do REDE - 2</p> <p>Randolfe Rodrigues (63,64)</p> <p>Líder do PSB - 1</p> <p>Leila Barros (29,36,57)</p> |
| <p>PATRIOTA - 1</p> <p>Líder Flávio Bolsonaro - PATRIOTA (74)</p> | <p> Maioria</p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (52)</p> <p>Vice-Líder Kátia Abreu (73)</p> | <p>Minoria</p> <p>Líder Jean Paul Prates - PT (47)</p> |
| <p>Governo</p> <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (21)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (25,30)</p> <p>Elmano Férrer (26)</p> <p>Carlos Viana (38)</p> | <p>Oposição</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</p> | <p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Simone Tebet - MDB (72)</p> |

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).



3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
7. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/n/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020/GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaida Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
45. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Daniela Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
47. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN).
48. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
51. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
52. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
53. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Álvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB).
66. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)



73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1^a Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

Finalidade: Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.

RQS 105, 2021

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Instalação: 03/03/2021

Prazo final: 30/06/2021

Prazo final prorrogado: 10/11/2021

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,19) | 1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (4,19) |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,19) | 2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2,19) |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,16,19) | 3. (11) |
| Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (11,18) | 4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11,18) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7) | 1. VAGO (9) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (11,13) | 2. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (11,13) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,15) | 3. (11) |
| PSD | |
| Senador Otto Alencar (3) (11) | 1. Senador Nelsinho Trad (3) 2. (11) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5) | 1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (10) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (8) | 1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (17) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (11,14) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (11,12) |

Notas:

- Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
- Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
- Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
- Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
- Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
- Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
- Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
- Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
- Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).



10. Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).
11. Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
12. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLESENIND).
13. Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
14. Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
15. Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
16. Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).
17. Em 12.04.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 20/2021-BLPRD).
18. Em 14.04.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira; e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLDPP).
19. Em 14.04.2021, os Senadores Confúcio Moura, Marcelo Castro e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2021-GLMDB).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva

Telefone(s): 61 3303 3508



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.**

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2) | 1. 2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2,7) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| VAGO (5,6) | 1. |
| PSD | |
| Senador Vanderlan Cardoso (3) | 1. Senador Irajá (3) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4) | 1. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) (1) | |
| 1. | |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) (1) | |
| 1. | |

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP).
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD).
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG).
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021).
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP).



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Dário Berger (MDB-SC) (2) | 1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2) | |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5) | |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4) (7,10) | 1. 2. (7,10) |
| PSD | |
| Senador Sérgio Petecão (AC) (1,9) | 1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| VAGO (3,11) | 1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (11) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| | 1. |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senadora Leila Barros (PSB-DF) (6) | 1. |
| Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (6) | |

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).
- 6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
- 7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).



8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD).

10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS).

11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).

Secretário(a): Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-4854



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | 1. |
| | |
| | |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | 1. |
| | |
| PODEMOS | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | 1. |
| | |
| PSD | 1. |
| | |

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

| TITULARES | SUPLENTE |
|--|----------|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | 1. |
| | |
| | |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | 1. |
| | |
| | |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | 1. |
| | |
| PODEMOS | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | 1. |
| | |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | 1. |
| | |
| PSD | 1. |
| | |

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



4) CPI DA PANDEMIA

Finalidade: Apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Requerimentos nºs 1.371 e 1.372, de 2021.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹¹⁾

RELATOR: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/04/2021

Instalação: 27/04/2021

Prazo final: 07/08/2021

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾ | 1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾ |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾ | 2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(2,13,14,15,16) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(2,13,14,15,16) | |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽³⁾ | 1. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾ |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁴⁾ | |
| PSD | |
| Senador Omar Aziz (AM) ⁽⁵⁾ | 1. Senador Angelo Coronel (BA) ⁽⁵⁾ |
| Senador Otto Alencar (BA) ⁽⁵⁾ | |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁶⁾ | 1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(7,12) |
| Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾ | |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁹⁾ | 1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾ |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁰⁾ | 1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽¹⁰⁾ |

Notas:

1. Em 15.04.2021, os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e o Senador Jader Barbalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLMDB).
2. Em 15.04.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLDPP).
3. Em 15.04.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular; e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPODEMOS).
4. Em 15.04.2021, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 45/2021 -GLPSDB).
5. Em 15.04.2021, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 49/2021-GLPSD).



6. Em 15.04.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 04/2021-BLVANG).
7. Em 15.04.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 198/2021-GSZMARIN).
8. Em 15.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLPL).
9. Em 15.04.2021, o Senador Humberto Costa foi designado membro titulae; e o Senador Rogério Carvalho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLPRD).
10. Em 15.04.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 18/2021-GSEGAMA).
11. Em 27.04.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Randolfe Rodrigues Presidente e Vice-Presidente, e designou o Senador Renan Calheiros Relator (Of. nº 001/2021-CPIPANDEMIA).
12. Em 05.05.2021, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, em vaga cedida ao MDB, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 09/2021-GLDEM).
13. Em 04.06.2021, o Senador Luís Carlos Heinze designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLDPP).
14. Em 14.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLDPP).
15. Em 28.06.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Ciro Nogueira , membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLDPP).
16. Em 05.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e o Senador Luís Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLDPP).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno
Telefone(s): 3303-3490



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57) | 1. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57) | 2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,18,54,57) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57) | 3. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,42,44,54,65) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57) | 4. VAGO (8) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57) | 5. VAGO (9,41,45) |
| Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,57,59) | 6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48) | 7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59) |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) | 8. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador José Serra (PSDB-SP) (12,51) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51) |
| Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (12,51,53) | 2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40) |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12,51) | 3. VAGO (7,50,53) |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30) | 4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34) |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50) | 5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51) |
| Senador Giordano (PSL-SP) (14,32,34,63,64) | 6. VAGO (16) |
| PSD | |
| Senador Otto Alencar (2,49) | 1. Senador Angelo Coronel (2,24,49) |
| Senador Omar Aziz (2,23,49) | 2. Senador Antonio Anastasia (2,33,35,49) |
| Senador Vanderlan Cardoso (2,49) | 3. Senador Carlos Viana (2,25,49) |
| Senador Irajá (61) | 4. Senador Nelsinho Trad (61) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| VAGO (3,47) | 1. VAGO (15,43,60) |
| Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3,27,28) | 2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3) | 3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52) | 1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52) |
| Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52) | 2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52) |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52) | 3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56) | 1. VAGO (56,62) |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56) | 2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58) |
| Senadora Leila Barros (PSB-DF) (56,58) | 3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).



40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB).
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB).
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB).
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB).
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antônio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPI).
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾ | 1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾ |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾ | 2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾ |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾ | 3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾ |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾ | 4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾ |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾ | 5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3) |

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41) | 1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47) |
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,41) | 2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,41) |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41) | 3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41) |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41) | 4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9,41) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11) | 5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (51) | 6. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39) | 1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,18,23,39) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36) | 2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37) |
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35) | 3. VAGO (5,28,38,48) |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39) | 4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (19,39) |
| Senador Giordano (PSL-SP) (49) | 5. |
| PSD | |
| Senador Sérgio Petecão (1,34) | 1. Senador Nelsinho Trad (1,34) |
| Senador Lucas Barreto (1,34) | 2. Senador Irajá (1,12,22,24,34) |
| Senador Angelo Coronel (12,34) | 3. Senador Otto Alencar (16,34) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2) | 1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2) | 2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50) |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40) | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40) | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (43) | 1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (43,44) |
| Senadora Leila Barros (PSB-DF) (43) | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43) |
| Notas: | |
| 1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD). | |
| 2. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). | |
| 3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). | |
| 4. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). | |
| 5. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). | |
| 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLDPSL). | |
| 7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). | |
| 8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). | |
| 9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). | |
| 10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). | |



11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSD).
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB).
31. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLRPD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolph Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).



50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾ | 1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽²⁾ |
| Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾ | 2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾ |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾ | 3. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾ |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾ | 4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾ |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾ | 5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾ |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾ | 6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾ |

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ)⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (2) | 1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2) |
| Senador Romário (PL-RJ) (2) | 2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (2) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2) | 3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2) |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (2) | 4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (2) |
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2) | 5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (2) | 6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (2) |

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,91)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ^(1,91)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89) | 1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (8,89) |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89) | 2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89) |
| Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89) | 3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (8,89) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89) | 4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,47,58,89) |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,81,89) | 5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,19,71,73,89) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89) | 6. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (9,66,67,76,80,89) |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11) | 7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (94) | 8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87) | 1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87) |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6,84) | 2. Senador José Serra (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87) |
| Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,28,30,36,105) | 3. Senador Giordano (PSL-SP) (6,84,101) |
| Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,18,26,27,72,74) | 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,96) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96,106) | 5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86) |
| Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78) | 6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,99,102,105,106) |
| PSD | |
| Senador Antonio Anastasia (2,54,83) | 1. Senador Otto Alencar (2,83) |
| Senador Lucas Barreto (2,83) | 2. Senador Carlos Viana (2,63,83) |
| Senador Omar Aziz (2,70,75,77,83) | 3. Senador Carlos Fávaro (2,54,77,83,97,100) |
| Senador Vanderlan Cardoso (97) | 4. Senador Sérgio Petecão (103) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,92) | 1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) |
| Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3) | 2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37) |
| Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3) | 3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,93) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85) | 1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85) |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85) | 3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,95,98,104) | 1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (88,95,98) |
| Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88) | 2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88) |
| Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (22,23,48,49,88) | 3. VAGO (21,24,88,104) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Aroilde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dáario Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLDPSL).
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dáario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).



39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
49. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLENDIN).
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD).
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB).
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Orovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Orovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS).
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB).
74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS).



75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD).
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senado Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).
99. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
100. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD).
101. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-BLPPP).
102. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS).
103. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD).
104. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. nº 27/2021-GSEGAMA).
105. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS).
106. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽⁴⁵⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44) | 1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (7,44) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,44) | 2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44) |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44) | 3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48) |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44) | 4. VAGO (14) |
| Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,44,46) | 5. VAGO (21,53) |
| Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9) | 6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (48) |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TG) (10,23,27,39) | 7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48) |
| | 8. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41) | 2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,42) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41) | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41) |
| Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51) | 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (11,42) | 5. VAGO (12,37,41) |
| VAGO (55,57) | 6. VAGO (19,26) |
| PSD | |
| Senador Antonio Anastasia (1,2,40) | 1. Senador Nelsinho Trad (1,40) |
| Senador Carlos Viana (1,20,40) | 2. Senador Otto Alencar (1,22,34,36,40) |
| Senador Vanderlan Cardoso (1,34,36,40) | 3. Senador Sérgio Petecão (1,20,40) |
| | 4. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3) | 1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3) | 2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (16,52) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3) | 3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43) | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43) |
| Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,43) | 3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47) | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56) |
| Senadora Leila Barros (PSB-DF) (24,28,29,47) | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47) |
| Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (41,47) | 3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (47) |

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLESENIND).
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLESENIND).
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD).
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).



44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP).
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG).
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS).
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF)⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾ | 1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾ |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾ | 2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾ |
| Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾ | 3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾ |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾ | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾ |
| VAGO ^(1,3,4) | 5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾ |

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46) | 1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46) | 2. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (16,17,37,43,46) |
| VAGO (10,23,27,29,35,42) | 3. VAGO (17,42) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13) | 4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17) |
| | 5. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40) | 1. Senador Izalcí Lucas (PSDB-DF) (11,36,40) |
| Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9,36,40) | 2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14,40) |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15) | 3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48) |
| Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39) | 4. Senador Giordano (PSL-SP) (19,22,31,49) |
| PSD | |
| Senador Carlos Fávaro (2,21,24,25,38) | 1. Senador Nelsinho Trad (2,21,38) |
| Senador Otto Alencar (2,38) | 2. Senador Carlos Viana (2,18,26,38) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4) | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4) | 2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (12,32,44) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41) | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41) | 2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45) | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45) |
| Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,20,45) | 2. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,45) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB).
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB).
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS).
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB).
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS).
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB).
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB).
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olímpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Favaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPI).



Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽⁵⁰⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (9,32,49) | 1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (9,13,49) |
| Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (13,49) | 2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20,36,37,42,44) |
| Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20) | 3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,22) |
| Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15) | 4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (27,49) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (24,32) | 5. VAGO (29,35) |
| | 6. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,46) | 1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,26,33,47) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,46) | 2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,46,55) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,25,47) | 3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38,47) |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (11,26,47) | 4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,25,47,54) |
| PSD | |
| Senador Irajá (1,40,41,43,45) | 1. Senador Carlos Viana (1,2,45) |
| VAGO (1) | 2. VAGO (1,31,34) |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4) | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (23) |
| VAGO (21,39,53) | 2. Senador Romário (PL-RJ) (57) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,48) | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,17,48) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,48) | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,48) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| VAGO (3,51,56) | 1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,28,30,51,52) |
| Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,51,52) | 2. VAGO (19) |
| Notas: | |
| *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD. | |
| 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). | |
| 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). | |
| 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). | |
| 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). | |
| 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). | |
| 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). | |
| 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID). | |
| 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). | |
| 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). | |
| 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). | |
| 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). | |



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
22. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
23. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
24. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
25. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
26. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLDPSL).
27. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
28. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
29. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
30. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
31. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
32. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
33. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
34. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
35. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
36. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
37. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
38. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
39. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
40. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arilde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
41. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD).
42. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
43. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD).
44. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
45. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD).
46. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS).
47. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB).
48. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD).
49. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB).
50. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



51. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND).
52. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND).
53. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
54. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021).
55. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021).
56. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND).
57. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾ | 1. |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾ | 2. |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾ | 3. |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾ | 4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾ |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾ | 5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾ |

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------------|
| Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1) | 1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1) | 2. |
| VAGO (1,2) | 3. |
| Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1) | 4. |
| Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1) | 5. |

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52) | 1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52) | 2. Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (9,49,52) |
| Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52) | 3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52) |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52) | 4. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54) |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41) | 5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41) |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) | 6. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44) | 2. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13,44) |
| Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53) | 3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43) | 4. Senador Giordano (PSL-SP) (19,24,26,35,43,55,57) |
| PSD | |
| Senador Antônio Anastasia (2,42) | 1. Senador Lucas Barreto (2,31,42) |
| Senador Nelsinho Trad (2,28,42) | 2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42) |
| Senador Carlos Viana (46) | 3. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36) | 1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3) |
| Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) | 2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45) | 1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45) | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48) | 1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (48,56) |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48) | 2. Senador Weverton (PDT-MA) (48) |
| Notas: | |
| *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD. | |
| 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE). | |
| 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). | |
| 3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). | |
| 4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). | |
| 5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). | |
| 6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). | |
| 7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). | |
| 8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). | |
| 9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). | |
| 10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). | |



11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB).
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB).
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).
49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).



50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND).
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2) | 1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2) |
| Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (2) | 2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2) | 3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2) | 4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2) |
| Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2) | 5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2) |
| Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2,3) | 6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2) |

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾ | 1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾ |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾ | 2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾ |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾ | 3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3) |

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,42)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39) | 1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39) |
| Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,39) | 2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (7,39) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39) | 3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39) |
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,39) | 4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (6,12,13,30,33) |
| Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8) | 5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39) |
| Senador Elmano Férrer (PP-PI) (11,47) | 6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16) |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (46) | 7. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (46) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Giordano (PSL-SP) (5,36,49) | 1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,36) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36) | 2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (5,31) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,36) (18,20) | 3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35) |
| VAGO (18,28,38) | 5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35) |
| PSD | |
| Senador Angelo Coronel (2,21,25,34) | 1. Senador Carlos Fávaro (2,34,44,48) |
| Senador Carlos Viana (2,34) | 2. Senador Otto Alencar (2,34) |
| Senador Lucas Barreto (2,34) | 3. Senador Vanderlan Cardoso (2,34) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3) | 1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,40,43) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3) | 2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) |
| Senador Jayme Campos (DEM-MT) (40) | 3. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37) | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37) |
| Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,37) | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41) |
| Senador Weverton (PDT-MA) (41) | 2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (26,41) |

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
8. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
6. Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).
5. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).



10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orio Visto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB).
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (OF. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Orio Visto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS).
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP).



48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD).

49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(1,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) ^(12,40)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41) | 1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41) |
| Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41) | 2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,11,41) |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41) | 3. VAGO (14,27,28,30) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) | 4. VAGO (19) |
| Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (39) | 5. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35) | 1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,35) |
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35) | 2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7,35) |
| Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8) | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33) | 4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33) |
| PSD | |
| Senador Angelo Coronel (2,21,25,32) | 1. Senador Irajá (2,32) |
| Senador Carlos Fávaro (2,32) | 2. Senador Nelsinho Trad (2,32) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29) | 1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4) |
| Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4) | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34) | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34) |
| Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,34) | 2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,26,37) | 1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,15,20,37) |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,37) | 2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,38) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolph Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).
- Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).



15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI).
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD).
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS).
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB).
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB).
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND).
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND).
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR).
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46) | 1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,19,37,38,44,46) |
| Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,37,38,44,46) | 2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46) |
| VAGO (8,32,44) | 3. VAGO (13,44) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10) | 4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44) |
| Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45) | 5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44) |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6) | 1. VAGO (5,35,41) |
| Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34) | 2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30) |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35) | 3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,35) | 4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (35) |
| PSD | |
| Senador Carlos Fávaro (1,23,26,33) | 1. Senador Irajá (1,20,21,28,33) |
| Senador Sérgio Petecão (1,27,33) | 2. Senador Nelsinho Trad (1,18,33) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42) | 1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3) |
| Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3) | 2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,43) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36) | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36) | 2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39) | 1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39) |
| VAGO (2) | 2. Senador Weverton (PDT-MA) (39) |

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mécias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹³⁾

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,40,42) | 1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42) |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42) | 2. Senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA-RJ) (9,43) |
| Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6,27) | 3. VAGO (9) |
| Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23) | 4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15) |
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42) | 5. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38) | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38) |
| Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38) (18,26) | 2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,38) 3. VAGO (19,33,38) |
| Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37) | 4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37) |
| PSD | |
| Senador Angelo Coronel (2,30,31,32,36) | 1. Senador Nelsinho Trad (2,3,36) |
| Senador Vanderlan Cardoso (2,3,36) | 2. Senador Carlos Viana (2,25,32,36) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29) | 1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (22) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4) | 2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39) | 1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,14,20,39) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39) | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| VAGO (11,41,46) | 1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (12,37,41) |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,41) | 2. VAGO (41,45) |

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
- Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).



14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD).
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

| TITULARES | Suplentes |
|--|---|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾ | 1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾ |
| Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9) | 2. |
| | 3. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾ | 1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾ |
| VAGO ^(11,12,19) | 2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾ |
| | 3. |
| PSD | |
| Senador Omar Aziz ^(1,16) | 1. Senador Angelo Coronel ^(1,13,14,16) |
| | 2. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5) | 1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾ |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17) | 1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²¹⁾ | 1. |

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).
- 13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD).
- 15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS).
- 16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD).
- 17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD).
- 18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB).



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLOPODEMOS)
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF).
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA).

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

| TITULARES | Suplentes |
|--|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38) | 1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38) |
| Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38) | 2. VAGO (5,38) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38) | 3. VAGO (5,11,25,29) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (8) | 4. |
| | 5. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35) | 1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35) |
| Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35) | 2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35) |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37) | 3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37) |
| Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34) | 4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34) |
| PSD | |
| Senador Irajá (1,33) | 1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33) |
| VAGO (1) | 2. VAGO (1) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| VAGO (2,30) | 1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7) |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7) | 2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16) |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36) | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36) | 2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36) |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40) | 1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (10,40) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40) | 2. VAGO |
| Notas: | |
| 1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). | |
| 2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). | |
| 3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). | |
| 4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). | |
| 5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). | |
| 6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). | |
| 7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). | |
| 8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). | |
| 9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). | |
| 10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). | |
| 11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). | |
| 12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). | |



13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixou de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| VAGO ^(1,5) | 1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4) |
| Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾ | 2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾ |
| Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾ | 3. |

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

| TITULARES | Suplentes |
|---|--|
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾ | 1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾ |
| Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾ | 2. |
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾ | 3. |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾ | 4. |
| Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾ | 5. |
| Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾ | 6. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾ | 1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾ |
| Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁸⁾ | 2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾ |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾ | 3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾ |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽³⁾ | 4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾ |
| PSD | |
| Senador Omar Aziz ⁽²⁾ | 1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾ |
| Senador Otto Alencar ⁽²⁾ | 2. Senador Nelsinho Trad ⁽¹³⁾ |
| Senador Carlos Viana ⁽²⁾ | 3. |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾ | 1. |
| Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾ | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾ | 1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾ |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾ | 2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾ |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(5,14) | 1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾ |
| Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁵⁾ | 2. |
| Notas: | |
| 1. Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). | |
| 2. Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). | |
| 3. Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). | |
| 4. Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). | |
| 5. Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND). | |
| 6. Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). | |
| 7. Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). | |
| 8. Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). | |
| 9. Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). | |
| 10. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). | |
| 11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). | |



12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS).
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD).
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND).

Secretário(a): VAGO

Reuniões: Quintas-feiras às 9:00hs -



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO |
|---------------------------------|-----------------------|
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

| | |
|------------------------------|-------------------------------|
| 1ª Eleição Geral: 19/04/1995 | 7ª Eleição Geral: 14/07/2009 |
| 2ª Eleição Geral: 30/06/1999 | 8ª Eleição Geral: 26/04/2011 |
| 3ª Eleição Geral: 27/06/2001 | 9ª Eleição Geral: 06/03/2013 |
| 4ª Eleição Geral: 13/03/2003 | 10ª Eleição Geral: 02/06/2015 |
| 5ª Eleição Geral: 23/11/2005 | 11ª Eleição Geral: 30/05/2017 |
| 6ª Eleição Geral: 06/03/2007 | |

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93) | |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) | |
| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS) | |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) | 1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) |
| Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) | 2. |
| Senador Marcelo Castro (MDB-PI) | 3. |
| VAGO (1) | 4. |
| Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL) | |
| Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2) | 1. |
| Senador Major Olímpio (Sem Partido-SP) | 2. |
| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB) | |
| Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) |
| Senador Weverton (PDT-MA) | 2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) |
| Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC) | |
| Senador Jayme Campos (DEM-MT) | 1. |
| VAGO (5) | 2. |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) | |
| Senador Jaques Wagner (PT-BA) | 1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3) |
| Senador Telmário Mota (PROS-RR) | 2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4) |
| PODEMOS | |
| Senador Marcos do Val (ES) | 1. Senador Eduardo Girão (CE) |

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

| SENADOR | CARGO |
|-----------------------------------|-------------|
| Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) | PROCURADORA |

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

| SENADOR | CARGO |
|---|---------------|
| Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾ | OUVIDOR-GERAL |

Atualização: 26/02/2019

Notas:

- Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

